

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

- **COMPROMISSO COM A QUALIDADE NO ATENDIMENTO**
- **VEÍCULOS**
- **HABILITAÇÃO**
- **MULTAS, SUSPENSÕES E CASSAÇÕES**
- **IDENTIDADE**
- **EDUCAÇÃO**
- **DEVOLUÇÃO DE TAXAS**
- **DOCUMENTAÇÃO BÁSICA**
- **LISTA DE ENDEREÇOS, TELEFONES E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO**

Sumário

Compromisso com a Qualidade no Atendimento	4
Ouvidoria	4
Detran Conduta	4
Veículos.....	5
Primeira Licença de Veículo Nacional.....	6
Primeira Licença de Veículo de Missões Diplomáticas.....	6
Primeira Licença de Veículo Importado	7
Numeração da Placa do Carro	8
Licenciamento Anual	8
Licenciamento Anual com Vistoria	9
Licenciamento Anual com Troca de Lacre	10
Transferência de Propriedade	11
Comunicação de Venda	12
Cancelamento de Comunicação de Venda.....	13
Troca de Município	13
Transferência de Jurisdição	14
Alteração de Características	15
Baixa de GRAVAME.....	16
Inclusão de GRAVAME Comercial.....	16
Retificação de Dados	17
Gravação e Troca de Motor.....	18
Remarcação de Chassi.....	19
Segunda via de CRV ou CRLV	20
Transformação de Categoria	21
Transformação de Combustível.....	22
Vistoria em Trânsito	23
Acerto de Dados	24
Certidão de Inteiro Teor	24
Baixa de Veículo.....	25
Informações sobre Cadastro de Veículo.....	26
Cadastramento de Veículo	26
Habilitação	28
Primeira Habilitação	29
Alteração de Dados	30
Renovação da Carteira de Habilitação	31
Segunda Via da Carteira de Habilitação	33
Permissão Internacional para Dirigir (PID)	34
Adição de Categoria.....	35

Averbação de Habilitação de Outro Estado	36
Certidão de Prontuário.....	37
Brasileiros Habilitados no Exterior	38
Pesquisa de Prontuário.....	40
Troca da Permissão pela CNH	40
Primeira Habilitação de Pessoa com Deficiência Física ou Auditiva.....	41
Renovação da Habilitação - Pessoa com Deficiência Física ou Auditiva	42
Adição de Categoria - Deficientes Físicos, Audiovisuais e Visuais.....	43
Mudança de Categoria - Deficientes Físicos, Audiovisuais e Visuais.....	44
Mudança de Categoria	45
Multas, Suspensões e Cassações	46
Recurso de Infrações de Trânsito	47
Recursos de Suspensão do Direito de Dirigir.....	48
Recursos de Cassação do Direito de Dirigir	49
Transferência de Responsabilidade.....	50
Identidade.....	51
Certidão de Identificação Civil.....	52
1 ^a via de Carteira de Identidade.....	53
2 ^a via de Carteira de Identidade.....	55
Renovação de Identidade com Validade	57
Correção de Dados	58
Carteira SEAP	59
Educação.....	60
NAVI - Núcleo de Apoio à Vítima de Trânsito.....	61
Escola Pública de Trânsito	61
CFC DETRAN-RJ	62
Programa Trânsito na Escola	63
Informações Diversas	64
Devolução de Taxas	64
Documentação Básica	65
Lista de SATs	68
Unidades de Protocolo Geral.....	69
Divisão de Vistoria	69
Postos de Habilitação	70
Lista de CIRETRANS.....	71
Postos de Vistoria e USVs	72
Postos de Identificação Civil	73
Agendamentos e Serviço de Atendimento ao Consumidor	77
Horários de Funcionamento.....	77

Compromisso com a Qualidade no Atendimento

O Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro tem o compromisso de aperfeiçoar a gestão de seus serviços e garantir um atendimento de qualidade ao cidadão. Com esta finalidade, ressalta o objetivo de assegurar:

- Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de sessenta anos); e deficientes, conforme dispõem a [Lei nº 10.048, de 8/11/2000](#), e a [Lei nº 10.741, de 1/10/2003](#);
- Atendimento agendado para serviços diversos, por meio do portal www.detran.rj.gov.br;
- Atendimento que obedeça à data de agendamento e às senhas disponibilizadas, de acordo com horário e dia de funcionamento dos postos do DETRAN-RJ;
- Manutenção continua das unidades de atendimento, visando à garantia de acessibilidade, segurança e limpeza;
- Atendimento por funcionários qualificados;
- Redução da burocracia e do tempo de espera para realização dos serviços, buscando atingir o prazo médio de 45 minutos;
- Disponibilidade de sistemas on-line nos quais o cidadão pode acompanhar o andamento de sua demanda;
- Desenvolver atividades de inteligência, com vistas ao combate à corrupção, trabalhando, inclusive, de forma integrada com os órgãos de controle;
- Trabalhar pela gestão pública transparente, de forma que permita à sociedade colaborar no controle das ações de seus governantes;
- Receber, examinar, encaminhar e tratar denúncias, reclamações, elogios, sugestões e pedidos de informação referentes aos assuntos que competem ao departamento.

Ouvidoria

Solicitar a ajuda da Ouvidoria é um direito seu! Se sua demanda foi tratada em um de nossos canais de atendimento, mas a solução apresentada não foi satisfatória, a Ouvidoria, como um canal de última instância, vai interagir com os setores pertinentes visando à solução do problema apresentado e à melhoria dos serviços prestados. Caso seja esta a sua situação, ou queira fazer um elogio/sugestão, **entre em contato conosco**:

- Site: www.detran.rj.gov.br e acessar a opção ouvidoria.
- Presencial: Avenida Presidente Vargas, 817, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro. De segunda a sexta, das 8h às 17h.

Detran Conduta

Você sabia que temos um programa que combate qualquer conduta irregular no DETRAN-RJ ?

Para fazer uma denúncia de corrupção ou irregularidades em uma de nossas unidades, utilize os canais do DETRAN-RJ Conduta.

- Site: www.detran.rj.gov.br e acessar a opção ouvidoria.
- Telefone: 0800-0204041
- Whatsapp (exclusivamente para mensagens de denúncias) : 21 991339945
- Presencial: Avenida Presidente Vargas, 817, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro. De segunda a sexta, das 8h às 17h.

Veículos

Contato para dúvidas: 0800-020-4042 / 3460-4042 - SAC (segunda a sexta-feira, das 8h às 20h).

Serviços mediante agendamento são realizados em até 07 dias. Serviços feitos mediante processo administrativo, em até 30 dias (em ambos os casos, se não houver exigências que dependam da ação do usuário ou de outro agente externo ao DETRAN-RJ).

Primeira Licença de Veículo Nacional

É a primeira emissão de documentação e emplacamento de um veículo 0km.

Principais Etapas:

1 - Pagar Taxas de Serviço

2 - Agendar o Serviço (veja no índice a seção Agendamento)

3 - Realizar o serviço no local e dia Agendados.

Este serviço requer presença do veículo

Documentação:

- Consulte a seção documentação básica (veja no índice).
- Original da primeira via da nota fiscal do fabricante – DANFE – Resolução Sefaz 118/08 para veículos adquiridos diretamente da fábrica, ou original da primeira via da nota fiscal do revendedor ou cópia da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE, para veículos adquiridos em revendedores, acompanhados, em ambos os casos, da etiqueta contendo o decalque do chassi em baixo relevo;
- Documento que autoriza a inclusão do veículo na frota de permissionários/ concessionários, expedido pelo órgão federal, estadual ou municipal concedente, quando se tratar de veículo classificado na espécie “passageiros” e na categoria “aluguel”;
- No caso de inclusão de GRAVAME comercial, as instituições financeiras e demais empresas credoras serão obrigados informar, eletronicamente, ao Sistema Nacional de GRAVAMEs (SNG), sobre o financiamento do veículo. Os contratos de GRAVAME comercial serão previamente registrados no sistema de Registro de Contratos pela instituição financeira responsável para permitir a inclusão do GRAVAME;
- Certificado de registro expedido pelo exército para veículo blindado;
- Cópia autenticada em cartório do laudo médico e o registro do número do Certificado de Segurança Veicular (CSV), quando se tratar de veículo adaptado para deficientes físicos.

Taxas:

- Duda 001-9 (Primeira Licença). Duda de Emplacamento: 037-0 para Carros; 041-8 para motos.

Observação:

1. A 1ª licença de veículo adquirido através de leilão deverá ser feita através de Processo Administrativo, nas CIRETRANS, SATs ou uma Unidade de Protocolo Geral. (Veja no índice as seções Lista de CIRETRANS, Lista de SATs e Unidades de Protocolo Geral para endereços)

Primeira Licença de Veículo de Missões Diplomáticas

É a emissão do primeiro documento e emplacamento de veículos pertencentes às Missões Diplomáticas.

Principais Etapas:

1 - Pagar Taxas de Serviço

2 - Agendar o Serviço (veja no índice a seção Agendamento)

3 - Realizar o serviço no local e dia Agendados.

Este serviço requer presença do veículo

Documentação:

- Consulte a seção documentação básica (veja no índice).
- Ofício de autorização expedida pelo Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores;
- Indicação do cadastramento na Base de Índice Nacional, procedida pelo Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores, observando-se os casos de imunidades e isenções previstos na legislação e nos atos internacionais em vigor, devidamente declarados por intermédio do Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores.

Taxas:

- Duda 001-9 (Primeira Licença). Duda de Emplacamento: 037-0 para Carros; 041-8 para motos.

Primeira Licença de Veículo Importado

É a emissão do primeiro documento e emplacamento de veículo importado.

Principais Etapas:

**1 - Pagar Taxas
de Serviço**

**2 - Agendar o Serviço (veja no índice
a seção Agendamento)**

**3 - Realizar o serviço no
local e dia Agendados.**

Este serviço requer presença do veículo

Documentação:

- Consulte a seção documentação básica (veja no índice).
- Cópia da Declaração de Importação (DI) ou do Extrato da DI (importação direta), caso não esteja discriminado na DANFE;
- Original da primeira via da nota fiscal emitida pelo fabricante (DANFE) ou representante legal, desde que, neste último caso, prévia e devidamente credenciado por meio de Ofício do fabricante no Brasil, dirigido ao DETRAN-RJ (importação indireta);
- Autorização da inclusão do veículo na frota de permissionários / concessionários, expedido pelo órgão concedente, quando se tratar de veículo classificado na espécie “passageiros” e na categoria “aluguel”;
- Cópia autenticada do laudo médico e registro do número do Certificado de Segurança Veicular (CSV), quando se tratar de veículo adaptado para deficiente físico.

Taxas:

- Duda 001-9 (Primeira Licença) e Duda de Emplacamento: 037-0 para Carros; 041-8 para motos.

Observações:

1. Os proprietários de carros adaptados para deficientes físicos terão que trazer ao DETRAN-RJ uma cópia autenticada em cartório do seu laudo médico e o Certificado de Segurança Veicular expedido e validado no Sistema de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias (SISCSV).
2. A 1ª licença de veículo adquirido através de leilão deverá ser feita através de Processo Administrativo, nas CIRETRANS, SATs ou uma Unidade de Protocolo Geral. (Veja no índice as seções Lista de CIRETRANS, Lista de SATs e Unidades de Protocolo Geral para endereços)

Numeração da Placa do Carro

É a escolha da numeração final da placa do carro, desde que não coincida com uma já existente

Principais Etapas:

1 - Pagar Taxas de Serviço	2 – Abrir processo Administrativo e aguardar para agendamento	3 – Agendar o Serviço (veja no índice a seção Agendamento)	4 - Realizar o serviço no local e dia Agendados.
-----------------------------------	--	---	---

Este serviço requer vistoria

Documentação:

- Consulte a seção documentação básica (veja no índice).
- Original da primeira via da nota fiscal emitida pelo fabricante (DANFE) ou representante legal, desde que, neste último caso, prévia e devidamente credenciado por meio de Ofício do fabricante no Brasil, dirigido ao DETRAN-RJ (importação indireta);
- Autorização da inclusão do veículo na frota de permissionários / concessionários, expedido pelo órgão concedente, quando se tratar de veículo classificado na espécie “passageiros” e na categoria “aluguel”;
- Cópia autenticada do laudo médico e registro do número do Certificado de Segurança Veicular (CSV), quando se tratar de veículo adaptado para deficiente físico.

Taxas:

- Pagar um DARJ a ser emitido pelo site da Secretaria Estadual de Fazenda. O usuário deve clicar em “Outras Receitas” e, depois, em “Reserva Placa Especial” para obter o DARJ.
- Duda 001-9 (Primeira Licença). Duda de Emplacamento: 037-0 para Carros; 041-8 para motos.

Onde abrir o processo?

O processo administrativo pode ser aberto nas CIRETRANS, SATs ou uma Unidade de Protocolo Geral. (Veja no índice as seções Lista de CIRETRANS, Lista de SATs e Unidades de Protocolo Geral para endereços)

Licenciamento Anual

É a emissão do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos) sem a necessidade de vistoria. Tem direito a este serviço todos os veículos, exceto ônibus, micro-ônibus e veículos para transporte escolar e de carga.

Principais Etapas:

1 - Pagar Taxas de Serviço	2 - Agendar o Serviço (veja no índice a seção Agendamento)	3 - Realizar o serviço no local e dia Agendados.
-----------------------------------	---	---

Este serviço não requer vistoria

Taxas:

- Taxa de licenciamento Anual.
- Seguro DPVAT.
- Cópia do CSV na validade para veículos movidos a GNV

Consulte o calendário anual de licenciamento para saber a data limite para o licenciamento da sua placa

Onde?

No momento do agendamento, tanto via telefone quanto via site, serão fornecidas as opções de Postos disponíveis para agendamento.

Licenciamento Anual com Vistoria

É a emissão do documento CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos) com a necessidade de vistoria. É obrigatório este serviço para ônibus, micro-ônibus e veículos para transporte escolar e de carga.

Principais Etapas:

1 - Pagar Taxas de Serviço

2 - Agendar o Serviço (veja no índice a seção Agendamento)

3 - Realizar o serviço no local e dia Agendados.

Este serviço requer vistoria

Documentação específica:

- Comprovante de residência (No caso de alteração do endereço do veículo)
- Apresentação do original do último Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) ou do Certificado de Registro de Veículo (CRV);
- Apresentação do Certificado de Segurança Veicular (CSV), para veículos movidos a Gás Natural Veicular (GNV);
- Original e cópia simples do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga – RNTRC, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, para veículos registrados na categoria aluguel, com capacidade de carga igual ou superior a meia tonelada, conforme disposto na Resolução 3056 – ANTT, de 16/05/2009.

Observação:

Qualquer pessoa habilitada poderá conduzir o veículo à vistoria e receber o novo documento.

Taxas:

- Taxa de Licenciamento Anual.
- Seguro DPVAT.

Consulte o calendário anual de licenciamento para saber a data limite para o licenciamento da sua placa

Onde?

Em qualquer posto de vistoria. (Veja no índice, em Lista de Postos de Vistoria os Endereços).

Licenciamento Anual com Troca de Lacre

Troca do lacre de segurança e emissão do documento CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos) para veículos que ainda possuam placa cinza. Tem direito a este serviço todos os veículos, exceto ônibus, micro-ônibus e veículos para transporte escolar e de carga.

Principais Etapas:

1 - Pagar Taxas de Serviço

2 - Agendar o Serviço (veja no índice a seção Agendamento)

3 - Realizar o serviço no local e dia Agendados.

Este serviço requer vistoria

Os documentos a serem apresentados no posto de vistoria são:

- Apresentação do original do último Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) ou do Certificado de Registro de Veículo (CRV);
- Apresentação do número do Certificado de Segurança Veicular (CSV), para veículos movidos a Gás Natural Veicular (GNV);
- Original do documento de identificação de quem está retirando o CRLV;
- Original do DUDA pago para a confecção do lacre.

Observação:

Qualquer pessoa poderá retirar o documento, desde que apresente o original CRLV ou CRV e seu documento de identificação original.

Taxas:

- Taxa de Licenciamento Anual.
- Seguro DPVAT.
- Duda 042-6 (Lacre de Segurança para placa pré-mercosul)

Consulte o calendário anual de licenciamento para saber a data limite para o licenciamento da sua placa

Onde?

Em qualquer posto de vistoria. (Veja no índice, em Lista de Postos de Vistoria os Endereços)

Transferência de Propriedade

É o serviço em que o comprador transfere para o seu nome um veículo usado ou que estava em nome do Banco ou Financeira.

Principais Etapas:

1 - Pagar Taxas de Serviço

2 - Agendar o Serviço (veja no índice a seção Agendamento)

3 - Realizar o serviço no local e dia agendados.

Este serviço requer vistoria

Documentação:

- Consulte a seção documentação básica (veja no índice).
- Original do Certificado de Registro de Veículo (CRV), corretamente preenchido, assinado e datado pelo vendedor e comprador, cujas firmas serão reconhecidas por autenticidade, no caso de haver a alínea “c” no CRV. Nos casos em que não houver a alínea “c” no CRV, o reconhecimento de firma por autenticidade será obrigatório somente para o vendedor (Lei Estadual nº 5.069/07);
- Cópia autenticada em cartório do contrato social que possibilite confirmar se a pessoa que assinou a autorização para a transferência tem poderes para tal ato, quando o vendedor for pessoa jurídica, ou original da primeira via da nota fiscal emitida pelo leiloeiro (Lei Estadual nº 5.069/07);
- Cópia da publicação do edital de convocação do leilão em Diário Oficial se for o caso;
- Cópia autenticada em cartório do estatuto e da ata da última assembléia ou dos atos constitutivos, conforme o tipo de empresa (Lei Estadual nº 5.069/07);
- Certidão Negativa de Débito (CND) ou Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPD-EN), do INSS, quando o vendedor for pessoa jurídica e o valor do veículo ultrapassar o limite estabelecido em portaria do Ministério da Previdência Social (MPAS).
- Valor (Duda): (cod.:014-0)
- Nos casos de veículos adquiridos com financiamento (CDC/reserva de domínio), também será exigido pagamento de Duda (cod.:018-3)

Nos casos de leasing, também serão exigidos:

- Cópia autenticada em cartório de procuração por instrumento público, citando os mesmos nomes dos representantes que assinaram o Certificado de Registro de Veículo (CRV) como vendedores (Lei Estadual nº 5.069/07);
- Declaração de desistência do arrendatário, com firma reconhecida por autenticidade, nos casos em que o arrendatário não opte pela compra do veículo (Lei Estadual nº 5.069/07).

Nos casos de transferência de propriedade de veículo de Falecido também serão exigidos:

- Alvará Judicial ou Escritura Pública de Inventário;
- Documentação básica dos herdeiros (veja no índice a documentação básica);
- Quando o requerente não possui o CRV - deverá realizar o serviço de 2ª via de CRV concomitante ao processo de Transferência de Propriedade. O DUDA de 2ª via deverá estar pago no CPF/CNPJ do proprietário constante no cadastro do veículo.

Quando houver decisão judicial, deverá ser aberto processo administrativo em uma das unidades do Protocolo Geral, CIRETRANS ou SATs (Veja no índice a seção com a lista de endereços).

Taxas:

- Pagar multas, IPVA, DPVAT e Dívida Ativa (se houver)
- Duda 014-0 (Transferência de Propriedade)
- Nos casos de veículos adquiridos com financiamento (CDC/reserva de domínio), também será exigido pagamento de Duda 018-3 (Baixa de GRAVAME).

Quando pode ser solicitado?

Dentro de 30 dias a partir da compra do veículo.

Onde?

Pode ser agendado para qualquer posto de vistoria. (Veja no índice, em Lista de Postos de Vistoria os Endereços)

Observações:

- O Certificado de Registro de Veículo (CRV) deverá estar corretamente preenchido, não podendo estar deteriorado ou rasgado a ponto de colocar em dúvida as informações nele contidas.
- A transferência de propriedade para companhias seguradoras e instituições financeiras é regulamentada pela Portaria PRES-DETRAN-RJ Nº 3.759, de 16/10/2006.
- A transferência de propriedade dos veículos adquiridos por empresas do ramo de compra e venda de veículos é regulamentada pela Portaria PRES-DETRAN-RJ Nº 3.362, de 20/09/2004.
- Os requerimentos de transferência de propriedade envolvendo veículos oficiais, por compra e venda, doação, incorporação etc., com ou sem troca de categoria, deverão conter uma cópia autenticada em cartório (Lei Estadual nº 5.069/07), quando não se tratar de ato oficial do documento que homologou a transação (Diário Oficial, ofício de doação, escritura de doação lavrada em cartório, Boletim Interno etc.).
- Os reconhecimentos de firmas por cartórios de outras UFs terão de conter o sinal público de um tabelião do estado do Rio de Janeiro.
- O agendamento da transferência de propriedade deve ser feito em até 30 dias após a data da venda escrita no CRV, caso contrário, o novo proprietário estará cometendo infração grave (5 pontos).
- Em caso de transferência de propriedade para pessoa jurídica, o serviço só poderá ser feito quando o CNPJ tiver inscrição no Rio de Janeiro.
- Para veículos oficiais, é exigida uma cópia autenticada do requerimento de transferência se não houver ato oficial homologando a transação, como publicação no respectivo Diário Oficial, ofício de doação, escritura de doação lavrada em cartório, boletim interno.

Comunicação de Venda

Trata-se do registro da informação de venda de um veículo para que a responsabilidade do veículo passe para o novo proprietário a partir da data da venda.

Principais Etapas:

- 1 – Comparecer ao Posto e realizar o serviço.**

Este serviço não requer vistoria

Documentação:

- Consulte a seção documentação básica (veja no índice).
- Cópia autenticada em cartório do CRV corretamente preenchido, assinado pelo comprador e pelo vendedor, com as firmas reconhecidas por autenticidade;
- Formulário para comunicação de venda.
- Os reconhecimentos de firmas realizados por cartórios de outros estados terão de conter o sinal público de um Tabelião do Rio de Janeiro.

Taxas:

Gratis.

Onde?

Em qualquer Posto de Vistoria, CIRETRAN, SAT ou Unidade de Protocolo Geral (Consulte as seções Lista de Postos de Vistoria, Lista de CIRETRANS, Lista de SATs e Unidades de Protocolo Geral para maiores informações).

Observações:

- Caso o serviço não seja feito em um posto de vistoria, será aberto processo administrativo que poderá durar até 30 dias.
- A realização da Informação de venda somente será permitida para as vendas de veículos que tiverem ocorrido até a data de 21/01/1998, ocasião em que entrou em vigor o Novo Código de Trânsito Brasileiro.

Cancelamento de Comunicação de Venda

É o processo de cancelamento da Comunicação de Venda, com vistas à emissão de uma segunda via do Certificado de Registro de Veículo (CRV), motivado pela devolução do veículo, pelo comprador, ao proprietário vendedor.

Principais Etapas:

- | | |
|--|---|
| 1 – Abrir processo administrativo em uma Unidade de Protocolo Geral, CIRETRAN ou SAT. | 2-Auardar a conclusão do processo administrativo |
|--|---|

Este serviço não requer vistoria

Documentação:

- Consulte a seção documentação básica (veja no índice).
- Declaração contendo os motivos do cancelamento, com as firmas de ambas as partes reconhecidas em cartório, por autenticidade (Lei Estadual nº 5.069/07);

Taxas:

- Gratuito.

Onde?

- Em qualquer CIRETRAN, SAT ou Unidade de Protocolo Geral (Consulte as seções, Lista de CIRETRANS, Lista de SATs e Unidades de Protocolo Geral para maiores informações).

Observações:

- A Comunicação de Venda realizada através do poder cartorário só poderá ser cancelada no mesmo cartório e no mesmo dia, após, somente no DETRAN-RJ Sede.
- Caso o veículo possua como combustível GNV e o Certificado de Segurança Veicular (CSV) esteja fora da validade, o cliente deverá anexar ao processo cópia simples desse documento atualizado.

Troca de Município

É a transferência de um veículo de um município para outro dentro do Estado do Rio de Janeiro

Principais Etapas:

- | | | |
|-----------------------------------|---|---|
| 1 - Pagar Taxas de Serviço | 2 - Agendar o Serviço (veja no índice a seção Agendamento) | 3 - Realizar o serviço no local e dia Agendados. |
|-----------------------------------|---|---|

Este serviço requer vistoria

Documentação:

- Consulte a seção documentação básica (veja no índice).
- Original do Certificado de Registro de Veículo (CRV);
- Autorização do leasing com firma reconhecida por semelhança e cópia autenticada em cartório do instrumento de procura que nomeia os representantes do arrendante (Lei Estadual nº5069/07).

Taxas:

- Pagar as multas, Taxas de Licenciamento, IPVA, DPVAT e Dívida Ativa (se houver);
- Valor Duda 014-0 (Transferência de Propriedade). Duda de Emplacamento: 037-0 para Carros; 041-8 para motos (apenas veículos que ainda não possuem placa modelo MERCOSUL).

Onde?

Em qualquer posto de vistoria. (Veja no índice, em Lista de Postos de Vistoria os Endereços).

Transferência de Jurisdição

É a transferência de um veículo emplacado em outro Estado para ser emplacado no Rio de Janeiro

Principais Etapas:

1 - Pagar Taxas
de Serviço

2 - Agendar o Serviço (veja no índice
a seção Agendamento)

3 - Realizar o serviço no
local e dia Agendados.

Este serviço requer vistoria

Documentação:

- Consulte a seção documentação básica (veja no índice).
- Original do Certificado de Registro de Veículo (CRV), com a firma do vendedor reconhecida por autenticidade e o “de acordo” do comprador, quando houver transferência de propriedade (Lei Estadual nº 5.069/07), ou original do Certificado de Registro de Veículo (CRV) em branco, quando não houver transferência de propriedade.

Taxas:

- Pagar as multas, Taxas de Licenciamento, IPVA, DPVAT e Dívida Ativa (se houver) no Estado de origem;
- Valor Duda 014-0 (Transferência de propriedade) e Duda de Emplacamento: 037-0 para Carros e 041-8 para motos (apenas veículos que ainda não possuem placa modelo MERCOSUL).

Onde?

Em qualquer posto de vistoria. (Veja no índice, em Lista de Postos de Vistoria os Endereços)

Alteração de Características

É a emissão de uma nova documentação devido à alteração de uma ou mais características em um veículo

Principais Etapas:

1 - Pagar Taxas de Serviço

2 - Agendar o Serviço (veja no índice a seção Agendamento)

3 - Realizar o serviço no local e dia agendados.

Este serviço requer vistoria

Documentação:

- Consulte a seção documentação básica (veja no índice).
- Original do CRV;
- Original ou cópia autenticada pela Secretaria Estadual de Fazenda da primeira via da nota fiscal de compra da peça ou componente, ou declaração da oficina, com firma reconhecida em cartório;
- Original ou cópia autenticada pela Secretaria Estadual de Fazenda da primeira via da nota fiscal de serviço;
- Nota fiscal da compra do eixo, nos casos de adaptação do auxiliar ou instalação de pino porta-contêiner;
- Registro do número do CSV eletrônico, validado no SISCSV. Esta senha gerada eletronicamente deverá ser levada à ITL ou ao Inmetro para validação da alteração de característica;
- Certificado de originalidade, apenas para veículos de colecionador;
- Autorização do leasing, com firma reconhecida, e cópia, autenticada em cartório do instrumento de procura que nomeia os representantes do arrendante.

Taxas:

- Pagar as multas, Taxas de Licenciamento, IPVA, DPVAT e Dívida Ativa (se houver);
- Duda 002-7 (Alteração de Características)

Onde?

Em qualquer posto de vistoria. (Veja no índice, em Lista de Postos de Vistoria os Endereços)

Observações:

- O cliente deverá solicitar o Certificado de Segurança Veicular ao Instituto Nacional de Metrologia e Normalização de Qualidade Industrial (Inmetro) ou a uma instituição técnica licenciada (ITL) credenciada pelo órgão e homologada pelo Denatran para que seja atestada a qualidade do serviço feito no automóvel.
- Nos casos de alteração de marca ou modelo, será necessário o código de marca específico concedido pelo Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito.

Documentação específica para mudança de cor:

- Original da primeira via da nota fiscal de compra da tinta ou cópia autenticada, por Fiscal de Rendas, de qualquer outra via;
- Declaração, com firma reconhecida por semelhança, quando se tratar de veículo pertencente à frota de empresa e o serviço tiver sido executado em oficina própria (Lei Estadual nº 5.069/07);
- Original da primeira via da nota fiscal de serviço ou cópia autenticada, por Fiscal de Rendas, de qualquer via da mesma;
- Declaração do proprietário do veículo, com firma reconhecida por semelhança, quando o serviço for executado pelo próprio (Lei Estadual nº 5.069/07);
- Original do Recibo de Pagamento Autônomo (RPA), para serviço realizado por profissional autônomo;
- Autorização do leasing, com firma reconhecida por semelhança, e cópia autenticada em cartório do instrumento de procura que nomeia o representante do arrendante (Lei Estadual nº 5.069/07).
- Serão consideradas alterações de cor aquelas realizadas por meio de pintura ou ADESIVAMENTO em área superior a 50% do veículo, excluídas as áreas envidraçadas. Será atribuída a cor FANTASIA quando for impossível distinguir uma cor predominante do veículo, conforme estabelece a Resolução 292/08.

Baixa de GRAVAME

É a emissão de um novo documento, sem a alienação, após a quitação do financiamento.

Principais Etapas:

1 - Pagar Taxas de Serviço	2 - Caso associado a outro serviço, é necessário o agendamento (veja no índice a seção Agendamento)	3 - Realizar o serviço no local e dia agendados ou ir diretamente ao posto de vistoria caso seja apenas a baixa de GRAVAME
-----------------------------------	--	---

Este serviço requer vistoria apenas quando associado a outro serviço.

Documentação:

- Original do CRV, em branco;
- Consulte a seção documentação básica (veja no índice).

Taxas:

- Pagar as multas, Taxas de Licenciamento, IPVA, DPVAT e dívida ativa (se houver);
- Valor Duda 018-3 (Baixa ou inclusão de GRAVAME)

Onde?

Em qualquer posto de vistoria. (Veja no índice, em Lista de Postos de Vistoria os Endereços)

Observações:

1. Quando houver reserva de domínio de empresas que não sejam financeiras ou entre pessoas físicas, terá de ser apresentado o comprovante da baixa do GRAVAME comercial, com a firma do financiador reconhecida por autenticidade.
2. As baixas ou inclusões de arrendamento mercantil serão feitos pelo serviço de transferência de propriedade e a dispensa da apresentação do contrato comercial dependerá da correção das informações do cadastro do SNG.

Inclusão de GRAVAME Comercial

É emissão de novo CRV devido à aquisição via financiamento para compra ou venda de automóvel.

Principais Etapas:

1 - Pagar Taxas de Serviço	2 - Agendar o Serviço (veja no índice a seção Agendamento)	3 - Realizar o serviço no local e dia agendados.
-----------------------------------	---	---

Este serviço requer vistoria

Documentação:

- Original do CRV, em branco;
- Consulte a seção documentação básica (veja no índice).

Taxas:

- Pagar as multas, Taxas de Licenciamento, IPVA, DPVAT e Dívida Ativa (se houver);
- Valor Duda 018-3 (Baixa ou inclusão de GRAVAME)

Onde?

Em qualquer posto de vistoria. (Veja no índice, em Lista de Postos de Vistoria os Endereços)

Observações:

- Nos casos de inclusão de GRAVAME comercial, as instituições financeiras e empresas credoras serão obrigadas a informar eletronicamente ao Sistema Nacional de GRAVAMEs (SNG) sobre o financiamento do veículo.
- Quando houver reserva de domínio de empresas que não sejam financeiras ou entre pessoas físicas, terá de ser apresentado o comprovante da baixa do GRAVAME comercial, com a firma do financiador reconhecida por autenticidade.
- Os contratos de GRAVAME comercial serão previamente registrados no sistema pela instituição financeira responsável para permitir a sua inclusão;
- As baixas ou inclusões de arrendamento mercantil serão feitos pelo serviço de transferência de propriedade, cujo agendamento e realização são obrigatórios.
- A dispensa da apresentação do contrato comercial dependerá da correção das informações do cadastro do Sistema Nacional de GRAVAME.

Retificação de Dados

É a emissão de novo CRV devido à correção de dados na documentação apresentada pelo usuário quando quiser alterá-los ou houver troca de arrendatário.

Principais Etapas:

**1 - Pagar Taxas
de Serviço**

**2 - Agendar o Serviço (veja no índice
a seção Agendamento)**

**3 - Realizar o serviço no
local e dia agendados.**

Este serviço requer vistoria

Documentação:

- Consulte a seção documentação básica (veja no índice).
- Original do Certificado de Registro de Veículo (CRV);
- Cópia autenticada do contrato de arrendamento mercantil, registrado em cartório de títulos e documentos, na troca de arrendatário. Nos casos de cessão de direitos, o contrato deverá conter o reconhecimento da firma do cedente por autenticidade;
- Formulário próprio a ser preenchido.

Taxas:

- Pagar as multas, Taxas de Licenciamento, IPVA, DPVAT e dívida ativa (se houver);
- Duda 002-7 (Alteração de Características)

Onde?

Em qualquer posto de vistoria. (Veja no índice, em Lista de Postos de Vistoria os Endereços).

Gravação e Troca de Motor

Trata-se do processo de atualização da base de dados do DETRAN-RJ decorrente da gravação ou da troca do motor devido à aquisição de bloco "virgem", desgaste, dano, roubo ou furto (se constatada a adulteração em seu número, após a recuperação do veículo).

Principais Etapas com o usuário tomando a iniciativa:

1 - Pagar Taxas de Serviço	2 – Abrir processo administrativo e aguardar liberação para vistoria, fazendo posto de vistoria	3 – Aguardar conclusão do serviço no posto de vistoria
----------------------------	---	--

Este serviço requer vistoria

Principais Etapas com veículo caindo em exigência durante vistoria:

1 – Veículo cai em exigência na vistoria	2 – Abrir processo Administrativo	3 – Retornar ao posto para concluir o serviço
--	-----------------------------------	---

Este serviço requer vistoria

Documentação:

- Consulte a seção documentação básica (veja no índice).
- Uma cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) em nome do requerente ou do Certificado de Registro de Veículo (CRV), corretamente preenchido, com a firma do vendedor reconhecida por autenticidade; e um formulário próprio do DETRAN RJ.
- No caso do serviço de gravação de motor, também serão exigidos a nota fiscal original de venda do bloco, emitida em nome do comprador, proprietário ou ex- proprietário do veículo, ou uma cópia autenticada por um Fiscal de Rendas, contendo as características do bloco; e uma comprovação da procedência lícita do motor, através de nota fiscal original ou declaração do proprietário, para motor usado ou recondicionado cuja numeração gravada em placa tenha sido removida.
- Para troca de motor, além da documentação específica, serão exigidos a nota fiscal original de venda do bloco, emitida em nome do comprador, proprietário ou exproprietário do veículo, ou uma cópia autenticada por um Fiscal de Rendas contendo as características do motor (potência, quantidade de cilindros). No caso de motor usado, a nota fiscal deverá conter a sua procedência (placa e chassi do veículo ao qual pertencia) ou informá-la através de uma declaração do proprietário. O interessado também terá que apresentar um laudo emitido por uma oficina autorizada pelo DETRAN RJ ou por concessionária autorizada pelo fabricante do automóvel contendo a numeração do motor e o seu decalque — no caso de motores lacrados ou com numeração de difícil acesso.

Taxas:

- Pagar as multas, Taxas de Licenciamento, IPVA, DPVAT e Dívida Ativa (se houver);
- Duda 009-4 (laudo de vistoria)

Onde abrir o processo?

O processo administrativo pode ser aberto nas CIRETRANS, SATs ou uma Unidade de Protocolo Geral. (Veja no índice as seções Lista de CIRETRANS, Lista de SATs e Unidades de Protocolo Geral para endereços). Confira os endereços das divisões de vistoria no índice.

Remarcação de Chassi

É o processo de gravação, em nova peça, da numeração do chassi devido a acidente, a corrosão ou a danos em caso de roubo ou furto do veículo.

Principais etapas com o usuário tomando a iniciativa:

1 - Pagar Taxas de Serviço	2 – Abrir processo administrativo e aguardar autorização para a vistoria	3 – Fazer vistoria na Divisão de Vistoria e aguardar autorização para remarcação (buscar ofício)	4 – Fazer remarcação em oficina credenciada e levar a nota fiscal na Sede ou CIRETRAN de origem	5 - Fazer segunda vistoria após a autorização e aguardar emissão do documento. (Sede ou CIRETRAN)
----------------------------	--	--	---	---

Este serviço requer vistoria

Principais etapas com veículo caindo em exigência durante vistoria:

1 – Veículo em exigencia durante vistoria	2 – Ir a Divisão de Vistoria com encaminhamento.	3 – Abrir processo administrativo e aguardar autorização para a remarcação.	4 – Fazer remarcação em oficina credenciada e levar a nota fiscal na Sede ou CIRETRAN de origem	5 - Fazer segunda vistoria após a autorização e aguardar emissão do documento. (Sede ou CIRETRAN)
---	--	---	---	---

Este serviço requer vistoria

Em casos de corrosão, o usuário será encaminhado à Divisão de Vistoria, onde fará a primeira verificação e, depois, à sede do DETRAN RJ.

Documentação:

- Consulte a seção documentação básica (veja no índice).
- CRV original, em branco;
- Original ou cópia autenticada de registro de ocorrência policial e dos autos de recuperação e de entrega, e do documento de liberação expedido pela Polícia Civil, contendo o parecer do Perito nos casos de roubo ou furto quando constatada a adulteração do número do chassi;
- Registro de ocorrência policial e do laudo pericial originais nos casos de acidente ou colisão;
- Certificado de Segurança Veicular (CSV) expedido pelo Inmetro;
- Primeira via original da nota fiscal de compra do chassi ou da bandeja, em caso de troca da peça;
- Primeira via original da nota fiscal de serviço referente à troca da peça;
- Primeira via original da nota fiscal do serviço de remarcação, emitida por oficina credenciada;
- Formulário próprio a ser preenchido.

Taxas:

- Pagar as multas, Taxas de Licenciamento, IPVA, DPVAT e dívida ativa (se houver);
- Duda 019-1 (Remarcação de Chassi)

Onde abrir o processo?

O processo administrativo pode ser aberto nas CIRETRANS, SATs ou uma Unidade de Protocolo Geral. (Veja no índice as seções Lista de CIRETRANS, Lista de SATs e Unidades de Protocolo Geral para endereços). Confira os endereços das divisões de vistoria no índice.

Atenção:

Este serviço requer autorização expressa do DETRAN-RJ através de processo administrativo, e exige a realização de vistorias, cujos laudos são indispensáveis à emissão do documento.

Segunda via de CRV ou CRLV

É a emissão de novo CRV ou CRLV devido a dano, rasura, preenchimento incorreto, extravio, roubo ou furto do documento original, ou ainda, no caso do CRLV, por dano, roubo ou furto do lacre de segurança da placa pré-Mercosul.

Principais Etapas:

1 - Pagar Taxas de Serviço

2 - Agendar o serviço (veja no índice a seção Agendamento)

3 - Realizar o serviço no local e dia agendados.

Este serviço requer vistoria

Documentação:

- Consulte a seção documentação básica (veja no índice).
- Original de declaração de perda ou extravio, ou preencher formulário próprio assinada pelo proprietário e com reconhecimento de firma por autenticidade. No caso de CRV, o original desse documento invalidado substitui a declaração;
- Nos casos de substituição do lacre da placa, a entrega do CRLV original também substitui a declaração;
- Requerimento do arrendante, com procuração por instrumento público com o nome dos representantes da instituição financeira, somente no caso da segunda via de CRV;
- Original e cópia do registro de ocorrência policial do roubo ou furto do documento.

Taxas:

- Pagar as multas, Taxas de Licenciamento, IPVA, DPVAT e dívida ativa (se houver);
- Duda **003-5** (2ª via de documento de veículo)

Atenção! Estará isento de pagamento quem comprovar, com registro de ocorrência policial, o roubo ou furto do documento.

Quando pode ser solicitado?

Imediatamente.

Onde?

Em qualquer posto de vistoria.

Onde abrir o processo para a isenção da taxa com Registro de Ocorrência por roubo ou furto?

O processo administrativo pode ser aberto nas CIRETRANS, SATs ou uma Unidade de Protocolo Geral. (Veja no índice as seções Lista de CIRETRANS, Lista de SATs e Unidades de Protocolo Geral para endereços).

Observação:

A colocação de um novo lacre, quando necessária, só poderá ser feita na unidade administrativa que expediu o documento ou em um posto de vistoria do DETRAN-RJ.

Transformação de Categoria

É a emissão de novo CRV devido à mudança de código da transformação de categoria do automóvel, de “particular” para “aluguel” ou vice-versa; de “aluguel” ou “particular” para “oficial” ou vice-versa; e de “particular” para “aprendizagem” ou vice-versa.

Principais Etapas:

1 - Pagar Taxas de Serviço

2 - Agendar o serviço (veja no índice a seção Agendamento)

3 - Realizar o serviço no local e dia Agendados.

Este serviço requer vistoria

Documentação:

- Consulte a seção documentação básica (veja no índice).
- Original do CRV;
- Autorização para inclusão do veículo na frota de permissionários ou concessionários expedido pelo Poder Concedente quando o automóvel estiver classificado na espécie;
- “passageiros” e na categoria “aluguel”;
- Nos casos de permuta, documento original e cópia autenticada em cartório emitido pelo órgão competente para o emplacamento na categoria “aluguel” quando se tratar de troca de categoria em dois veículos;
- Autorização do *leasing* com firma reconhecida por semelhança e cópia autenticada do instrumento de procura que nomeia os representantes do arrendante.

Taxas:

- Pagar as multas, Taxas de Licenciamento, IPVA, DPVAT e Dívida Ativa (se houver);
- Duda 004-3 (Alteração de Categoria Veicular) e caso o emplacamento ainda não esteja no modelo MERCOSUL Duda de Emplacamento 037-0 para Carros e 041-8 para motos.

Quando pode ser solicitado?

Este serviço deve ser agendado dentro do prazo de validade do ofício.

Onde?

Em qualquer posto de vistoria, CIRETRANS e SATs (Veja no índice a Lista de CIRETRANS e SATs). Para táxis emplacados na capital, a transformação de categoria só pode ser feita no posto da Secretaria Municipal de Transportes, na Estrada do Guerenguê, em Jacarepaguá, Cidade do Rio de Janeiro.

Transformação de Combustível

É a emissão de novo CRV devido à alteração do combustível.

Principais Etapas:

**1 - Pagar Taxas
de Serviço**

**2 - Agendar o Serviço (veja no índice
a seção Agendamento)**

**3 - Realizar o serviço no
local e dia agendados.**

Este serviço requer vistoria

Documentação:

- Consulte a seção documentação básica (veja no índice).
- Original do CRV;
- Original da primeira via da nota fiscal de compra da peça ou qualquer outra via autenticada por Fiscal de Rendas;
- Original da primeira via da nota fiscal do serviço de instalação ou qualquer outra via autenticada por Fiscal de Rendas;
- Original da segunda via da nota fiscal do serviço de inspeção emitida pelo organismo de inspeção credenciado pelo Inmetro para inclusão do combustível Gás Natural Veicular. O original da terceira via da nota fiscal poderá ser aceito.
- Este serviço só poderá ser realizado com o registro do número do Certificado de Segurança Veicular (CSV) eletrônico.

Taxas:

- Pagar as multas, Taxas de licenciamento, IPVA, DPVAT e dívida ativa (se houver);
- Duda 002-7 (Alteração de Características)

Onde?

Em qualquer posto de vistoria. (Veja no índice, em Lista de Postos de Vistoria os Endereços)

Observações:

- Para retirada e reinstalação do chamado kit gás é preciso que se apresente a primeira via original da nota fiscal de reinstalação ou a nota fiscal de retirada do kit gás, mencionando os veículos entre os quais o equipamento foi trocado, ou cópia autenticada por Fiscal de Rendas.
- Neste caso, é indispensável que o mesmo serviço já tenha sido realizado no veículo do qual foi retirado o kit.
- Já para manutenção do antigo cilindro de gás, será exigido o número do CSV eletrônico validado no SISCSV.

Vistoria em Trânsito

É o processo em que o veículo é vistoriado quando está fora de seu estado de origem.

Principais Etapas:

1 - Pagar Taxas de Serviço

2 – Abrir processo administrativo e aguardar para agendamento

3 – Agendar o Serviço (veja no índice a seção Agendamento)

4 - Realizar o serviço no local e dia agendados.

Este serviço requer vistoria

Veículos do Rio de Janeiro que estão em outro Estado:

Caso o veículo seja emplacado no Estado do Rio de Janeiro, mas esteja em outro Estado e deseja-se emitir o Licenciamento Anual ou a 2^a via de CRV deverá fazer a vistoria em trânsito no local onde o veículo se encontra. E abrir processo administrativo no DETRAN RJ para a emissão do documento.

Documentação:

- Consulte a seção documentação básica (veja no índice).
- Envelope lacrado da vistoria feita no outro Estado contendo Ofício e Laudo (a validade é de 30 dias).

Veículos de outros Estados que estejam no Rio de Janeiro:

Caso o veículo seja emplacado em outro Estado mas se encontre no Estado do Rio de Janeiro e precise realizar uma vistoria, é necessário pagar o Duda de vistoria em trânsito e abrir processo administrativo.

Documentação:

- Consulte a seção documentação básica (veja no índice).
- Cópia simples do Certificado de Registro de Veículo (CRV), quando cadastrado em nome do peticionário. Se não for o peticionário, apresentar cópia simples (frente e verso) do Certificado de Registro de Veículo (CRV).

Taxas:

- Pagar as multas, Taxas de licenciamento, IPVA, DPVAT e dívida ativa (se houver), apenas veículos do Rio de Janeiro;
- Duda **016-7** (Vistoria em trânsito para veículos emplacados em outro Estado).
- Duda **003-5** (2^a via, caso vá executar segunda via de documento).

Onde abrir o processo?

O processo administrativo pode ser aberto nas CIRETRANS, SATs ou uma Unidade de Protocolo Geral. (Veja no índice as seções Lista de CIRETRANS, Lista de SATs e Unidades de Protocolo Geral para endereços)

O serviço pode ser concluído na **Divisão de Vistoria** (Veja no índice as divisões de Vistoria).

Acerto de Dados

É a emissão de novo CRV devido à correção de dados quando for comprovado erro de cadastramento cometido pelo DETRAN-RJ em até 30 dias da data da emissão do documento.

Principais Etapas:

- 1 – Comparecer ao Posto e realizar o serviço.

Este serviço não requer vistoria

Documentação:

- Consulte a seção documentação básica (veja no índice).
- CRV original sem rasura, emenda ou qualquer tipo de observação;
- Documentação comprobatória do erro, quando for o caso;
- Formulário próprio a ser preenchido.

Taxas:

- Pagar as multas, Taxas de licenciamento, IPVA, DPVAT e Dívida Ativa (se houver);
- Gratuito.

Onde?

Em qualquer posto de vistoria, CIRETRAN ou SAT (Veja no índice a Lista de CIRETRANS e SATs e Postos de Vistoria).

Certidão de Inteiro Teor

É a certidão que contém os dados cadastrais do veículo, obtida por solicitação do proprietário ou de um representante legal, utilizada para fins de prova em juízo.

Principais Etapas:

- | | | |
|-----------------------------------|------------------------------------|--|
| 1 – Abrir processo administrativo | 2 – Aguardar a emissão da certidão | 3 – Retirar a certidão no posto sede ou CIRETRAN ou SAT de origem. |
|-----------------------------------|------------------------------------|--|

Este serviço não requer vistoria

Documentação:

- Consulte a seção documentação básica (veja no índice).
- Formulário próprio.

Taxas:

- Gratuito

Onde abrir o processo?

O processo administrativo pode ser aberto nas CIRETRANS, SATs ou uma Unidade de Protocolo Geral. (Veja no índice as seções Lista de CIRETRANS, Lista de SATs e Unidades de Protocolo Geral para endereços)

Observação:

Em todos os casos acima, a documentação somente será entregue ao representante que solicitou o serviço. Todo o serviço de Certidão de Interior é isento de pagamento de Duda.

Baixa de Veículo

É o processo no qual é emitida uma certidão, constando que o veículo foi retirado de circulação, pois não possui mais condições de trafegar, e ocorre nas seguintes situações: irrecuperável, definitivamente desmontado, sinistrado com laudo de perda total e vendido ou leiloado como sucata.

Principais Etapas:

1 - Pagar Taxas de Serviço

2 – Abrir processo administrativo e aguardar para entrega de placa e recorte de chassi

3 – Aguardar certidão ficar pronta e retira-la após ser emitida.

Este serviço requer entrega de recorte de chassi e placa(s).

Documentação:

- Consulte a seção documentação básica (veja no índice).
- Duda Código 008-6, no CPF do proprietário. Se houver Comunicação de Venda no sistema do DETRAN-RJ, o Duda deve ser pago no CPF da Comunicação de Venda, caso seja pessoa física. O Duda dever ser pago no CNPJ, caso seja pessoa jurídica;
- Registro de Ocorrência Policial (R.O.), ou declaração do proprietário ou da empresa seguradora, informando a causa da solicitação de baixa do registro e a data do sinistro, conforme estabelece a Portaria PRES-DETRAN-RJ nº 3137, de 21.07.2003. No caso de veículo não segurado e não existir a ocorrência, é necessário apresentar declaração do proprietário, dizendo que pede a baixa de veículo mencionando dia, mês e ano;
- Registro de Ocorrência emitido pelo CBMERJ, para veículos cujo chassi foi totalmente destruído por incêndio ou colisão violenta.

Material a ser entregue após a autorização (constará a autorização no sistema UPO):

- Recorte contendo a gravação da numeração do chassi;
- Placas de identificação do veículo, juntamente com o lacre de segurança dos veículos emplacados anteriormente a placa MERCOSUL;
- CRV original.

Procedimentos:

- Dirigir-se a qualquer unidade do Protocolo Geral, CIRETRAN, ou SAT para a abertura do processo administrativo.
- Acompanhar o processo através do UPO e quando constar a informação: “Autorização para entrega de placas e recorte de chassi”, o usuário poderá realizar a entrega na Divisão de Vistoria, (Avenida Francisco Bicalho, Nº 234 – São Cristóvão – Rio de Janeiro).
- Acompanhar o processo no sistema UPO, para saber quando foi emitida a certidão de baixa de veículo e buscar na sede do DETRAN no Setor de Certidões caso tenha dado entrada via Protocolo Geral ou buscar na CIRETRAN de origem caso tenha dado entrada via CIRETRAN.
- O procedimento também poderá ser realizado em Postos de Vistoria. O usuário dará entrada no processo e no mesmo momento fará a entrega das placas e do recorte do chassi, retornando posteriormente (o prazo para retorno será comunicado ao usuário ou por contato telefônico) ao Posto para efetuar a retirada da Certidão de Baixa.

Taxas:

- Pagar as multas, Taxas de Licenciamento, IPVA, DPVAT e Dívida Ativa (se houver);
- Duda **008-6** (Baixa de Veículo)

Onde abrir o processo?

O processo administrativo pode ser aberto nas CIRETRANS, SATs ou uma Unidade de Protocolo Geral. (Veja no índice as seções Lista de CIRETRANS, Lista de SATs e Unidades de Protocolo Geral para endereços).

Observações:

Nos casos de falta do documento original do veículo, serão exigidos:

- Comprovante de pagamento do Duda adicional para segunda via do Certificado de Registro de Veículo (CRV);
- Duda 003-5 (2ª via de documento de veículo)
- Declaração do proprietário do veículo, se responsabilizando pelo mesmo, e mencionando o extravio do CRV (Lei Estadual nº 5.069/70).

A solicitação de baixa de veículo poderá ser realizada em qualquer município ou Estado. Para isso, basta que o órgão local informe o ocorrido ao DETRAN RJ de origem do veículo. Além do proprietário e seus representantes, o serviço também poderá ser requerido pela polícia em caso de veículo abandonado, pela autoridade aduaneira quando o veículo estiver fora do território brasileiro, pelo leiloeiro quando o veículo estiver alienado por ele ou pela seguradora que tenha pagado a indenização.

Informações sobre Cadastro de Veículo

É o processo destinado a fornecer ao proprietário de um veículo ou ao seu representante legal informações disponíveis nos Bancos de Dados do DETRAN-RJ e vinculadas ao CPF/CNPJ do requerente.

Principais Etapas:

1 – Pagar taxa

2 – Abrir Processo administrativo em uma Unidade de Protocolo Geral , CIRETRAN ou SAT.

3 – Retirar a resposta no posto sede ou CIRETRAN ou SAT de origem.

Este serviço não requer vistoria

Documentação:

- Consulte a seção documentação básica (veja no índice).

Taxa:

- Duda 007-8(Cadastro Histórico)

Onde abrir o processo?

O processo administrativo pode ser aberto nas CIRETRANS, SATs ou uma Unidade de Protocolo Geral. (Veja no índice as seções Lista de CIRETRANS, Lista de SATs e Unidades de Protocolo Geral para endereços)

Cadastramento de Veículo

É o processo de regularização do cadastro de um veículo por meio da inclusão de seus dados na Base de Dados do DETRAN-RJ e na Base Índice Nacional (BIN) do Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), decorrente de transferência de propriedade, primeiro registro de veículo não emplacado, importação, fabricação própria ou artesanal, caducidade do registro existente ou qualquer outra situação que exija a emissão de um CRV, com ou sem marcação de chassi.

Principais Etapas:

1 - Pagar Taxas de Serviço

2 – Abrir processo Administrativo e aguardar para agendamento

3 – Agendar o Serviço (veja no índice a seção Agendamento)

4 - Realizar o serviço no local e dia Agendados.

Este serviço requer vistoria

Documentação:

- Consulte a seção documentação básica (veja no índice).
- Original do Certificado de Registro de Veículo (CRV), quando houver;
- Cópia autenticada em cartório da Declaração de Importação (DI), quando for o caso (Lei Estadual nº 5.069/07).

Cadastramento de veículo de fabricação artesanal:

- Nota fiscal de serviço emitida pela firma que realizou a marcação do chassi;
- Ofício endereçado à Diretoria de Registro de Veículos, solicitando o serviço, para veículos de fabricação própria;
- Original da primeira via da nota fiscal do serviço de montagem ou declaração do proprietário atestando a montagem do veículo, respeitados os limites estabelecidos pelo CONTRAN;
- Registro do número do Certificado de Segurança Veicular (CSV) eletrônico, validado no SISCSV.

Documentação exigida para a homologação pelo Denatran:

- Originais das primeiras vias das notas fiscais das peças, conforme disposto no Anexo II da Resolução CONTRAN nº 63, de 22.05.98;
- Requerimento para criação do código de marca, modelo e versão;
- Laudo de vistoria do DETRAN-RJ, com decalque do chassi, contendo o Peso Bruto Total (PBT), a Capacidade Máxima de Tração (CMT), a capacidade de carga e a potência;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e laudo emitido por profissional legalmente habilitado pelo CREA, mais Certidão Negativa de Débito, para veículos com PBT até 350 quilogramas;
- Certificado de Segurança Veicular (CSV) expedido por Instituição Técnica Licenciada (ITL) licenciada pelo INMETRO, para veículos com PBT acima de 350 quilogramas;
- 04 (quatro) fotos coloridas do veículo: frente, traseira, lateral esquerda e lateral direita, podendo ser digitalizadas, nas dimensões 10 x 15 cm;
- Original do comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), disponível nas agências do Banco do Brasil S.A. ou na página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, em favor de "Departamento Nacional de Trânsito, código do favorecido nº 200012, código de gestão nº 00001, código de recolhimento nº 28827-6 (Certificação de Produtos e Serviços)", no valor correspondente a 250 UFIR-RJ.

Taxas:

- Duda 001-9 (Primeira Licença) Duda de Emplacamento: 037-0 para Carros; 041-8 para motos..

Onde abrir o processo?

O processo administrativo pode ser aberto nas CIRETRANS, SATs ou uma Unidade de Protocolo Geral. (Veja no índice as seções Lista de CIRETRANS, Lista de SATs e Unidades de Protocolo Geral para endereços)

Observações:

- Em todos os casos, a documentação somente será entregue ao representante que solicitou o serviço ou ao proprietário.
- O Duda deverá ser pago obrigatoriamente no CPF / CNPJ do proprietário do veículo.
- Se o usuário pagar o Duda em dinheiro, o serviço poderá ser feito em 48 horas. Se for em cheque, somente seis dias úteis depois. Esses são os prazos para que o banco informe ao DETRAN-RJ sobre os pagamentos.

Habilitação

Atenção:

De acordo com a lei estadual 7.916, de 16 de março de 2018 que alterou a lei 4.085, de 10 de março de 2003, **idosos, maiores de 60 anos, estão isentos do pagamento da taxa.** (Apenas no serviço de Renovação de Carteira). O serviço pretendido pelo cliente será realizado após a compensação/repasso do pagamento do DUDA pela instituição que recebeu o pagamento.

Serviços mediante agendamento são realizados em até 05 dias úteis e serviços feitos mediante processo administrativo em até 30 dias (em ambos os casos, se não houver exigências que dependam da ação do usuário ou de outro agente externo ao DETRAN-RJ).

Primeira Habilitação

É a emissão da permissão para dirigir, conferida aos candidatos considerados aptos nos exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, teórico-técnico e de prática de direção veicular.

A primeira habilitação só pode ser solicitada nas categorias: "A", "B", "ACC", "AB" e "ACCB".

Principais Etapas:

1-Pagar Taxas de Serviço	2-Agendar o Serviço (veja no índice a seção Agendamento)	3-Realizar o serviço no local e dia Agendados.	4-Realizar os Exames médico e psicológico	5- aprovação em todas as etapas do curso	6-Receber a permissão para dirigir.
--------------------------	--	--	---	--	-------------------------------------

Público-alvo: <ul style="list-style-type: none"> • Ser maior de 18 anos; • Saber ler e escrever; • Possuir carteira de identidade ou equivalente; • Possuir CPF próprio • Documento de comprovação de trabalho (opcional) para definir região do exame. 	Documentação: <ul style="list-style-type: none"> • Original do documento de identificação; • Comprovante de inscrição do CPF; • Original do comprovante de residência ou fazer declaração de residência; • Original do DUDA pago.
Exames: <ul style="list-style-type: none"> • Exame médico; • Exame psicológico; • Exame de legislação de trânsito; • Exame de prática de direção veicular. 	Taxas: <ul style="list-style-type: none"> • Valor Duda 201-1 (Primeira Habilitação) • Valor Duda 202-0 (reexame)

Observações:

- O cliente receberá o nome da clínica credenciada da região onde se encontra sua residência ou domicílio, com o respectivo endereço, telefone e horário de funcionamento, anotados no verso do formulário de exames. A clínica será indicada eletronicamente pelo sistema informatizado. Será facultada a opção pela região do posto de habilitação do atendimento ou onde o candidato exerce, comprovadamente, suas atividades profissionais, e para tanto deverá apresentar Carteira de Trabalho, **contracheque**, declaração do empregador ou equivalente.
- Matricular-se, primeiramente, para ter aulas de legislação em um Centro de Formação de Condutores - CFC - (autoescola) e fazer a prova, que deverá ser agendada pelo próprio CFC. Após ser aprovado, deverá ter aulas de direção em um CFC (autoescola), que também se encarregará de marcar a prova prática.
- Após aprovado em todos os exames e respeitado o prazo, o cliente deve comparecer ao posto onde deu entrada no serviço para a retirada do documento de permissão para dirigir.
- O contracheque deve conter o endereço onde o usuário exerce suas atividades profissionais.
- Para o agendamento de Autorização para Conduzir Ciclomotor - ACC, o cliente, primeiramente, deverá verificar a disponibilidade do CFC de sua preferência.
- Para os clientes que começaram a tirar a primeira carteira de habilitação em outro Estado, interromperam o processo e agora querem concluir-lo no Estado do Rio de Janeiro, terão que solicitar a transferência do processo de primeira habilitação mediante do pagamento de DUDA de primeira habilitação.
- O serviço de transferência de candidato dispensa o agendamento prévio relacionado nos “Procedimentos”, o cliente pode comparecer a uma das unidades de atendimento do DETRAN/RJ, para fazer a entrega do requerimento próprio preenchido e cópias do documento de identidade, CPF e comprovante de residência.
- Apenas os exames considerados aptos no DETRAN/RJ de origem serão reaproveitados, não sendo possível o aproveitamento de aulas.
- Conforme a Resolução 168, parágrafo 3º, todos os processos terão validade de 12 meses a partir da data de entrada do requerimento.
- Os exames médico e psicológico são cobrados pelas clínicas credenciadas pelo DETRAN/RJ.
- Nos casos de primeira habilitação, após aprovação em todas as etapas, o candidato receberá a permissão para dirigir, com validade de um ano (período probatório). Após o término desse prazo, a carteira definitiva poderá ser solicitada e emitida, desde que o condutor não tenha cometido, no período probatório, nenhuma infração de natureza gravíssima, grave ou seja reincidente em infrações médias.
- Este serviço não poderá ser realizado caso existam outros requerimentos abertos. O encerramento ou

exclusão do serviço anterior será necessário.

- A permissão para dirigir tem validade de um ano (período probatório). Após esse prazo, a carteira definitiva poderá ser solicitada e emitida, desde que o condutor não tenha cometido no período probatório nenhuma infração de natureza gravíssima, grave ou seja reincidente em infrações médias.

Aproveitamento de curso:

No intuito de darmos mais conforto e agilidade ao processo de APROVEITAMENTO DE CURSOS, informamos que os procedimentos estão informatizados. Desse modo, o candidato que não consiga concluir o processo de 1ª Habilitação no prazo de 12 meses, conforme Portarias do DENATRAN nº 15/2005 e nº 429/2011 e § 3º do art. 2º da Resolução 168, poderá agendar o serviço por meio do Teleatendimento ou do Portal, informando o número do Renach encerrado. Em seguida, o candidato deverá comparecer ao Posto do DETRAN/RJ agendado, com o Duda de 1ª Habilitação pago, para inserir um novo requerimento de inscrição no Renach (Registro Nacional de Carteira de Habilitação). A partir dessa data, começa a contar o prazo de 12 meses para a realização do processo de habilitação com um novo número de Renach. Após o primeiro dia útil, o candidato poderá escolher a autoescola para concluir o processo.

Alteração de Dados

É a emissão de uma nova Carteira Nacional de Habilitação, quando:

- O cliente quiser alterar dados, tais como o estado civil, que implica na mudança do nome;
- O cliente quiser incluir ou retirar a observação de atividade remunerada;
- Forem verificados erros provenientes de dados incorretos constantes em documentos fornecidos pelos clientes no momento em que solicitou o serviço que culminou na emissão da CNH incorreta;

Principais Etapas:

1 - Pagar Taxas de Serviço

2 - Agendar o Serviço (veja no índice a seção Agendamento)

3 - Realizar o serviço no local e dia Agendados.

Documentação

Para quem possui CNH com foto, emitida no Estado do Rio de Janeiro

- Original do documento de identificação;
- Original do documento onde consta a nova informação;
- Original do comprovante de residência ou fazer *declaração de residência;
- Original da CNH;
- Original do Duda pago.

Para quem possui CNH sem foto ou emitida em outro estado da federação

- Original do documento de identificação;
- Comprovante de inscrição no CPF
- Original do comprovante de residência ou fazer declaração de residência;
- Original do Duda pago;
- Original da Carteira de Habilitação.
- Original do documento onde consta a nova informação.

Observações:

- Este serviço não poderá ser realizado caso existam outros requerimentos abertos. O encerramento ou exclusão do serviço anterior será necessário.
- Em caso de divergência de categoria, data de primeira habilitação, nº de identidade e validade o cliente deverá utilizar o serviço de Pesquisa de prontuário.
- Para realização de serviços que envolvam a alteração de dados (nome de solteiro para casado, nome do pai, nome da mãe, etc) é necessário apresentar um documento de identificação (carteira de identidade, CTPS, carteira emitida por organismos reguladores de profissão) já atualizado como o novo dado.

Taxa de serviço

- Duda 205-4 (Alteração de Dados)

Atenção: Não é necessária a abertura de processo administrativo, pagamento de DUDA e/ou agendamento de serviço para solicitar a alteração de endereço, telefone e e-mail no cadastro do sistema de habilitação. Basta o condutor comparecer a qualquer posto de habilitação do DETRAN-RJ e solicitar a alteração ao atendente.

Renovação da Carteira de Habilitação

É a emissão de uma nova Carteira Nacional de Habilitação, quando a anterior estiver vencida ou prestes a vencer.

Principais Etapas:

1 - Pagar Taxas de Serviço

2 - Agendar o Serviço (veja no índice a seção Agendamento)

3 - Realizar o serviço no local e dia Agendados.

Idosos acima de 60 anos são isentos do Duda de Renovação.

Documentação:

Para quem possui CNH com foto emitida no Estado do Rio de Janeiro <ul style="list-style-type: none"> • Original do documento de identificação; • Original do DUDA pago; • Original do comprovante de residência ou fazer declaração de residência; • Original e cópia do documento de comprovação de endereço de trabalho, opcional, para definir região do exame. 	Para quem possui CNH emitida em outro estado da federação <ul style="list-style-type: none"> • solicitar a transferência da carteira de habilitação (CNH)
Exames: <ul style="list-style-type: none"> • Exame médico. • O cliente com exame de aptidão física e mental vencido há mais de cinco anos, contados a partir da data de validade, deverá submeter-se ao Curso de Atualização para a renovação da Carteira Nacional de Habilitação. • Prova de atualização (somente para clientes que tiraram a Primeira Habilitação antes de 21 de janeiro de 1998). 	Taxas: <ul style="list-style-type: none"> • Duda 204-6 (Renovação de CNH) <p>Maiores de 60 anos são isentos da renovação da carteira.</p> <p>Taxa de reexame:</p> <p>Somente para clientes que tiraram Primeira Habilitação antes de 21 de janeiro de 1998, e não obtiveram aprovação em prova de atualização, na primeira tentativa</p> <ul style="list-style-type: none"> • Valor 202-0 (exame teórico)

Onde?

O serviço pode ser agendado para qualquer posto de habilitação (Veja no índice a lista de postos de habilitação).

Observações:

- Se o cliente quiser alterar qualquer dado em seu cadastro, terá de apresentar original do documento com a nova informação.
- Para realização de serviços que envolvam a alteração de dados (nome de solteiro para casado, nome do pai, nome da mãe, etc) é necessário apresentar um documento de identificação (carteira de identidade, CTPS, carteira emitida por organismos reguladores de profissão) já atualizado com o novo dado
- O exame médico é cobrado pela clínica credenciada.

Clientes habilitados antes de 21 de janeiro de 1998

Além das Etapas já descritas, o cliente será encaminhado para a prova de atualização caso não a tenha feito anteriormente.

ATENÇÃO: A antecipação da renovação da CNH somente poderá ser realizada 90 dias antes do vencimento da mesma.

Atividade Remunerada:

O que muda para os motoristas que exercem atividade remunerada?

A partir de agora, ao renovar a carteira, os motoristas terão de fazer avaliação psicológica e registrar que exercem atividade remunerada na carteira de habilitação. Motoristas de ônibus e vans (inclusive de transporte escolar), motoristas de veículos de emergência e motoristas de transporte de cargas perigosas terão que fazer cursos especializados e registrá-los na carteira.

Ao renovar a Carteira Nacional de Habilitação, os motoristas que exercem atividade de transporte remunerado têm de realizar prova de atualização?

Ao renovar a Carteira Nacional de Habilitação, os motoristas, habilitados até 21 de janeiro de 1998 e que exercem

atividade remunerada, têm de fazer prova de atualização, tal como os demais condutores. É o caso dos taxistas, por exemplo. Apenas, os motoristas aprovados em cursos especializados ou de atualização para condutores de veículos não precisam realizar o teste. Isso porque esse grupo recebe aulas de Direção Defensiva e Primeiros Socorros, conteúdo cobrado na prova, durante o curso.

Os motoristas que exercem atividade remunerada têm de fazer avaliação psicológica toda vez que renovar a Carteira Nacional de Habilitação?

Sim. Os condutores profissionais, independentemente da data de retirada da Primeira Habilitação, precisam passar por avaliação psicológica antes do exame de aptidão física e mental, na ocasião da renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

A carteira de motorista apresentará a informação de que ele exerce atividade remunerada?

Sim. A Carteira Nacional de Habilitação trará a informação de que o motorista está apto a exercer transporte remunerado. O DETRAN só poderá incluir este dado na Carteira Nacional de Habilitação do motorista após aprovação na avaliação psicológica.

O motorista que exerce atividade remunerada tem a opção de não registrar a informação na Carteira Nacional de Habilitação?

Não. Na abertura do processo de renovação da Carteira Nacional de Habilitação, o motorista tem de apresentar uma declaração de que exerce ou não atividade remunerada sob as penas da lei.

Caso o motorista deseje mudar ou incluir categoria na Carteira Nacional de Habilitação, ele também tem de fazer avaliação psicológica?

Sim. Além disso, precisa obter aprovação em provas prática de direção veicular e de atualização.

Vale salientar que os clientes que solicitarem a inclusão da categoria "A" também deverão realizar os curso de motofretista e/ou mototaxista para que a observação de atividade remunerada conste na CNH emitida.

O que deve fazer o motorista caso mude de condição e passe a exercer atividade remunerada?

A qualquer momento, o motorista pode solicitar a inclusão na Carteira Nacional de Habilitação a informação de que exerce atividade remunerada. Mas, para tanto, ele deve se submeter a avaliação psicológica.

Quais são os cursos especializados previstos por lei?

Os regulares são: Cursos especializados para Condutores de Veículo de Transporte Coletivo de Passageiros, para Condutores de Veículos de Transporte Escolar, para Condutores de Veículos de Transporte de Produtos Perigosos, para Condutores de Veículos de Emergência. Existem, ainda, as versões desses cursos para fins de atualização, que possuem os mesmos nomes.

Qual a carga horária de cada curso especializado?

Os cursos regulares têm 50 horas/aula. Já os cursos de atualização, 16 horas/aula.

Quais são os requisitos para fazer os cursos de especialização?

O motorista precisa ser maior de 21 anos. Além disso, não pode estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir ou de cassação da Carteira Nacional de Habilitação, decorrente de crime de trânsito, bem como estar impedido, judicialmente, de exercer seus direitos. Para cada tipo de curso é necessário ser habilitado na categoria específica.

Qual a validade dos cursos especializados?

Os cursos têm validade de cinco anos. Após este período, o motorista terá que fazer curso de atualização da modalidade relacionada à atividade que exerce.

Onde os motoristas devem realizar os cursos?

Os cursos especializados regulares e de atualização são oferecidos por instituições, entidades ou empresas cadastradas junto aos departamentos de trânsito. No Rio, além das instituições do Sistema S (SEST, SENAT, SESI, SENAI), há outras empresas credenciadas pelo DETRAN RJ. O motorista pode conferir a lista das instituições, com endereços e telefones, no site www.detran.rj.gov.br em Educação ► Cursos Especializados

Os motoristas que já fizeram curso especializado regular precisam refazê-lo ao renovar a Carteira Nacional de Habilitação?

Se a instituição que aplicou o curso for credenciada pelo DETRAN RJ, o motorista não precisará voltar à sala de aula para fazer o curso regular. Mas terá de realizar o curso de atualização.

A realização dos cursos é registrada na carteira de motorista?

Sim. Na Carteira Nacional de Habilitação será registrado que o motorista está apto a fazer transporte especializado.

Segunda Via da Carteira de Habilitação

É a emissão de uma nova Carteira de Habilitação, por solicitação do motorista, por causa de dano ou rasura, extravio, roubo ou furto do documento.

Principais Etapas:

1 - Pagar Taxas de Serviço

2 - Agendar o Serviço (veja no índice a seção Agendamento)

3 - Realizar o serviço no local e dia Agendados.

Documentação:

Para quem possui CNH emitida no Estado do Rio de Janeiro

- Original do documento de identificação;
- Original do Duda pago;
- Original do comprovante de residência ou fazer declaração de residência.

Para quem possui CNH emitida em outro estado da federação

- Deverá ser feita a **Transferência da Carteira de Habilitação**.

Taxas:

- Duda **204-6** (2ª via de habilitação)

Onde?

O serviço pode ser agendado para qualquer posto de habilitação (Veja no índice a lista de postos de habilitação).

Observações:

- Não é possível realizar a alteração de dados na realização da segunda via. Caso seja necessário alterar dados deverá ser solicitado o serviço de Alteração de Dados.
- Em caso de roubo ou furto do documento de Habilitação, o cliente pode solicitar a isenção da taxa de segunda via do documento. A CNH deve ter sido emitida pelo DETRAN/RJ e estar na validade. Para a obtenção do documento é preciso comparecer ao DETRAN RJ, na Avenida Presidente Vargas, 817, sobreloja, das 8h às 17h00m (distribuição de senha até 16h30m), e apresentar os seguintes documentos: originais do documento de identificação e do Registro de Ocorrência. O registro deve constar, por escrito, o nome do documento roubado ou furtado.
O usuário que reside no interior do Estado e não pode comparecer à Sede do DETRAN-RJ, localizada na Av. Presidente Vargas, 817 – Acesso 02 (sobreloja), poderá procurar a CIRETRAN ou SAT mais próxima para solicitar o serviço.
- Este serviço não poderá ser realizado caso existam outros requerimentos abertos. O encerramento ou exclusão do serviço anterior será necessário.

Permissão Internacional para Dirigir (PID)

É a emissão da permissão para dirigir nos países signatários da Convenção de Viena (ver lista de países no site do Detran).

Principais Etapas:

1 - Pagar Taxas de Serviço

2 - Agendar o Serviço (veja no índice a seção Agendamento)

3 - Realizar o serviço no local e dia Agendados.

Documentação:

Para quem possui CNH com foto, emitida no Estado do Rio de Janeiro:

- original do documento de identificação contendo o registro da naturalidade (preferencialmente carteira de identidade);
- original da Carteira Nacional de Habilitação;
- original do comprovante de pagamento da taxa de serviço.
- original do passaporte (somente se o país de destino tiver como pré-requisito a apresentação do passaporte).

Taxas:

Duda 204-6 (Emissão de PID)

Observações:

- Apenas condutores habilitados, com Carteira Nacional de Habilitação (CNH) emitida pelo DETRAN-RJ e dentro do prazo de validade, podem obter a PID. O prazo de validade da PID será de no máximo 3 (três) anos da data de sua emissão ou até a data de expiração da validade da CNH, o que ocorrer primeiro, observado o limite máximo de 3 (três) anos.
- Para maior segurança, o condutor deve consultar o Consulado do País em que deseja dirigir, para verificar a necessidade de emissão do documento.
- Caso a CNH do cliente esteja vencida, será preciso solicitar o serviço de Renovação do documento antes da emissão da PID.
- O cliente que possui carteira sem foto deve solicitar um novo documento, com foto, conforme modelo atual, antes da emissão da PID.
- Antes de solicitar a PID, o condutor com CNH emitida em outro estado do Brasil deve providenciar, no próprio DETRAN-RJ, a transferência do cadastro para o estado do Rio de Janeiro. Depois de concluída a transferência, o próximo passo é requerer a emissão de nova CNH pelo DETRAN-RJ. Em seguida, o motorista pode solicitar a PID.
- A PID é a cópia fiel da CNH. Caso o condutor necessite alterar algum dado da carteira nacional, será preciso, primeiro, solicitar a atualização da CNH por meio do serviço de Alteração de Dados.
- A PID não substitui a CNH em território Nacional.
- O prazo de entrega da PID é de 1 dia útil no posto Sede e 3 dias úteis nos demais postos.
- O Serviço de PID pode ser solicitado pelo próprio, ascendentes ou descendentes diretos até primeiro grau (pais e filhos), maiores de 18 anos, e cônjuges, através de autorização e de documento(s) que comprove(m) o parentesco ou a relação conjugal. Caso o pedido de PID seja feito por terceiros, é necessária a apresentação de procuração por instrumento público.
- Este serviço não poderá ser realizado caso existam outros requerimentos abertos. O encerramento ou exclusão do serviço anterior será necessário.

Onde?

O serviço pode ser agendado para qualquer posto de habilitação (Veja no índice a lista de postos de habilitação).

Adição de Categoria

É a emissão de uma nova Carteira Nacional de Habilitação, que tanto permitirá ao motociclista dirigir automóvel (adicionando a categoria "B"), quanto permitirá ao motorista dirigir motocicletas (adicionando a categoria "A").

Principais Etapas:

1-Pagar Taxas de Serviço	2-Agendar o Serviço (veja no índice a seção Agendamento)	3-Realizar o serviço no local e dia Agendados.	4-Realizar os Exames médico e psicológico	5- aprovação em todas as etapas do curso	6-Receber a CNH com nova Categoria.
---------------------------------	---	---	--	---	--

Documentação:

Para quem possui CNH com foto, emitida no Estado do Rio de Janeiro: <ul style="list-style-type: none"> • Original do documento de identificação; • Original da CNH; • Original do Duda pago; • Original do comprovante de residência ou fazer <u>declaração de residência</u>. • Documento de comprovação de trabalho (opcional) para definir região do exame. 	Para quem possui CNH sem foto ou emitida em outro estado da federação: <ul style="list-style-type: none"> • Original do documento de identificação; • Comprovante de inscrição no CPF) • Original do comprovante de residência ou fazer <u>declaração de residência</u>; • Original do Duda pago; • Original da Carteira de Habilitação.
Exames: <ul style="list-style-type: none"> • Exame médico; • Exame psicológico (realizado nos casos em que o cliente opte pela opção de exercer atividade remunerada); • Exame Toxicológico • Prova de atualização, quando necessário; • Exame de direção. 	Taxa de serviço: Duda 203-8 (Mudança ou inclusão de categoria) Taxa de reexame: (Somente nos casos de falta ou reprovação no exame de direção) Duda 202-0 (Reprovação/ Falta)

Observações:

- Se quiser alterar qualquer dado em seu cadastro (nome de solteiro para casado, nome do pai, nome da mãe, etc) terá que apresentar original do documento de identificação (carteira de identidade, CTPS, carteira emitida por organismos reguladores de profissão) já atualizado com o novo dado.
- Os clientes que possuem CNH com foto, mas que nela não conste o número do CPF, terão que levar uma cópia deste documento.
- Se o cliente quiser alterar qualquer dado em seu cadastro, terá de apresentar original do documento com a nova informação.
- Os clientes que possuem CNH com foto, mas que nela não conste o número do CPF, terão que levar este documento.
- Observação: O exame médico é cobrado pela clínica credenciada.
- Atenção: O exame toxicológico de larga janela de detecção será exigido nos casos de renovação, adição e/ou mudança de categoria para os habilitados e candidatos para as categorias C, D e E.
- Este serviço não poderá ser realizado caso existam outros requerimentos abertos. O encerramento ou exclusão do serviço anterior será necessário.

Onde?

O serviço pode ser agendado para qualquer posto de habilitação (Veja no índice a lista de postos de habilitação).

Averbação de Habilitação de Outro Estado

É a transferência do registro da CNH de outro estado para o Rio de Janeiro a fim de que o condutor possa realizar algum serviço no DETRAN/RJ (renovação, 2^a via, alteração de dados, mudança ou adição de categoria).

Principais Etapas:

1 - Pagar Taxas de Serviço

2 – comparecer ao posto e
realizar o serviço

Documentação

- Original do documento de identificação;
- (Comprovante de inscrição no CPF)
- Original do comprovante de residência ou fazer declaração de residência
- Original do Duda pago (relativo ao serviço a ser feito logo depois da transferência);
- Original da Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo estado de origem;
- Formulário de Requerimento de Certidão e Transferência de Prontuário (disponível nos guichês de atendimento dos postos de Habilitação, na sede e no site do DETRAN-RJ).
- O serviço de transferência da Carteira Nacional de Habilitação de outro estado pode ser solicitado pelo próprio, ascendentes ou descendentes diretos maiores de 18 anos (pais e filhos), através de autorização e documento(s) que comprove(m) o parentesco. No caso de o pedido de transferência ser feito por terceiros, é necessária a apresentação de procuração por instrumento público.

Taxa de serviço

- O valor do Duda é relativo ao serviço que será requisitado logo depois da transferência (renovação de CNH, segunda via, mudança ou adição de categoria etc.).

Observações

- Somente após a transferência da Carteira Nacional de Habilitação, ou seja, quando o cadastro já estiver transferido para o Rio de Janeiro, é que o cliente poderá solicitar qualquer serviço ao DETRAN-RJ, menos a emissão de certidão de prontuário, pois para esta é necessário também já possuir uma CNH emitida por esta UF após a transferência.
- O serviço de transferência de CNH de outro estado pode ser solicitado pelo próprio, ascendentes ou descendentes diretos maiores de 18 anos (pais e filhos) e cônjuges, através de autorização e de documento(s) que comprove(m) o parentesco ou a relação conjugal. No caso do pedido de transferência de CNH de outro estado ser feito por terceiros, é necessária a apresentação de procuração por instrumento público.
- Este serviço não poderá ser realizado caso existam outros requerimentos abertos. O encerramento ou exclusão do serviço anterior será necessário.

Certidão de Prontuário

É a emissão de documento oficial que ateste a existência do prontuário de um motorista. Este serviço pode ser solicitado pelo usuário para obter o "Nada Consta" ou para comprovar o seu tempo de habilitação para fins de emprego em entidades públicas ou privadas ou ainda pelo poder judiciário, por delegacias, pelas polícias Civil, Militar e Rodoviária Federal e até por representações diplomáticas do exterior. A certidão terá validade de 180 dias.

Principais Etapas:

1 - Pagar Taxas de Serviço.

Caso seja ofício de órgão público o serviço é gratuito.

Comparecer ao posto de serviço.

Caso seja via ofício de órgão público comparecer ao Posto Sede

Documentação

Para os órgãos públicos (serviço gratuito):

- Original da Carteira de Habilitação do condutor;
- Original do Ofício da Defensoria Pública.

Para os usuários (cobrada taxa de serviço):

- Original do Duda pago (código 299-2);
- Original da Carteira de Habilitação do condutor;

Observações:

- Caso o cliente possua impedimentos e/ou bloqueios em seu prontuário, o mesmo deverá primeiramente regularizar sua habilitação para, posteriormente, solicitar a certidão de prontuário.
- No caso de solicitação de órgãos públicos, os postos do Grande Rio e do interior devem encaminhar os ofícios para a sede do DETRAN-RJ, na Avenida Presidente Vargas, nº 817, Centro. Os usuários também podem fazer o pedido em qualquer posto de Habilitação de sua conveniência.
- O Serviço de Certidão de Prontuário pode ser solicitado pelo próprio, ascendentes ou descendentes diretos até primeiro grau (pais e filhos), maiores de 18 anos, e cônjuges, através de autorização e de documento(s) que comprove(m) o parentesco ou a relação conjugal. No caso do pedido de Certidão de Prontuário ser feito por terceiros, é necessária a apresentação de procuração por instrumento público.

Taxa de serviço

- Duda 299-2 (Certidão de Prontuário)

Onde?

O serviço pode ser realizado em qualquer posto de habilitação (Veja no índice a lista de postos de habilitação).

Brasileiros Habilitados no Exterior

É a emissão de CNH no Brasil de Brasileiro habilitado no exterior.

Principais Etapas:

1 - Pagar Taxas de Serviço.

Comparecer ao Núcleo de Atendimento Especializado

1 - Brasileiros habilitados no exterior (países que mantêm acordos e convenções internacionais com o Brasil).

Documentação (original):

- Carteira de habilitação estrangeira dentro do prazo de validade;
- Tradução oficial juramentada realizada por tradutor público ou Embaixada.
- Documento de identidade (carteira de trabalho, carteira de identificação funcional ou outro documento público desde que permita a identificação do indicado);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Passaporte
- Comprovante de residência no Brasil do mês atual à solicitação
- Comprovante de residência no exterior:
- Comprovante de residência do país em que foi habilitado anterior a **06 (seis) meses da data de expedição da carteira de habilitação estrangeira.**
- Nos casos em que o comprovante de residência esteja em nome dos pais, deverá ser entregue uma declaração (autenticada em cartório) feita pelo responsável, informando a residência do dependente.
- Nos casos em que o comprovante de residência esteja em nome de cônjuges, deverá ser apresentada a cópia da Certidão de Casamento juntamente com uma declaração (autenticada em cartório) feita pelo cônjuge, informando a residência concomitante.
- De acordo com a Resolução nº 671 do Contran: "A comprovação de residência para habilitações oriundas dos países Uruguai, Paraguai, Colômbia, Argentina, Peru, Bolívia, Venezuela, Guiana, Guiana Francesa, Suriname, Chile e Equador se dará com a apresentação de atestado, declaração ou certidão da autoridade consular do Brasil no respectivo país".
- Comprovante de pagamento da taxa de serviço do DETRAN-RJ (DUDA) em qualquer agência bancária – Duda **206-2**
- O pagamento realizado no Banco Bradesco demora até 2h para ser compensado, os demais bancos após 24h.

2 - Estrangeiros habilitados.

Documentação (original):

- Carteira de habilitação estrangeira dentro do prazo de validade;
- Tradução oficial juramentada realizada por tradutor público ou Embaixada.
- Passaporte
- Registro Nacional de Migrantes (RNM ou antigo RNE) ou protocolo com a certidão devendo constar número e data de validade do RNM, ambos expedidos pelo Departamento de Polícia Federal..
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Comprovante de residência no Brasil do mês atual à solicitação
- Comprovante de pagamento da taxa de serviço do DETRAN-RJ (DUDA) em qualquer agência bancária – Duda **206-2**

- O pagamento realizado no Banco Bradesco demora até 2h para ser compensado, os demais bancos após 24h.
- Conforme a Resolução do CONTRAN, nº 360/2010, os condutores habilitados em países estrangeiros – naturais desses países ou brasileiros ali residentes – podem dirigir em território brasileiro por até 180 (cento e oitenta) dias, quando amparados por convenções, acordos internacionais ou ainda por adoção do princípio de reciprocidade, desde que sejam penalmente imputáveis (maiores de 18 anos). O prazo para conduzir será contado a partir da entrada em âmbito nacional, devendo o condutor portar documento que comprove sua entrada no país juntamente com a habilitação estrangeira (vigente) e documento de identificação. Após 180 (cento e oitenta) dias de estada regular no Brasil, o condutor estrangeiro ou brasileiro habilitado no exterior, caso pretenda continuar a conduzir veículo automotor, deverá realizar os exames necessários à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme a Regulamentação da Resolução do CONTRAN, nº 360/2010.
- Os países que não possuírem acordos internacionais com o Brasil, não forem amparados por convenções e ainda não adotarem o princípio de reciprocidade; deverão respeitar o artigo 2º da Resolução do CONTRAN, nº 360/2010.

“Art. 2º. O condutor de veículo automotor, oriundo de país estrangeiro e nele habilitado, em estada regular, desde que penalmente imputável no Brasil, detentor de habilitação não reconhecida pelo Governo brasileiro, poderá dirigir no Território Nacional mediante a troca da sua habilitação de origem pela equivalente nacional junto ao órgão ou entidade executiva de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal e ser aprovado nos Exames de Aptidão Física e Mental, Avaliação Psicológica e de Direção Veicular, respeitada a sua categoria, com vistas à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.”.

O estrangeiro não habilitado que desejar habilitar-se no Brasil deverá cumprir todas as exigências previstas na legislação brasileira de trânsito, conforme a Lei 9.503/1997.

Condutores que possuírem tanto a habilitação estrangeira quanto a brasileira deverão conduzir **apenas** com a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) vigente, obedecendo aos termos do Código de Trânsito Brasileiro, a Lei 9.503/1997.

Habilitações oriundas de Espanha, Itália e Moçambique deverão ser trocadas pela habilitação brasileira através de averbação. Outras informações, entre em contato com o setor de estrangeiros.

Atenção: A sede do DETRAN-RJ dispõe de um Núcleo de Atendimento Especializado, localizado na Av. Presidente Vargas, 817, 4º andar, Centro, que funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. As dúvidas poderão ser esclarecidas nos telefones: (21) 2332-0247 ou (21) 2332-0214.

Observação:

As habilitações oriundas de países nativos da língua portuguesa deverão ser apenas autenticadas, não havendo a necessidade de serem traduzidas.

As Permissões Internacionais para Dirigir (PID) expedidas no exterior, desde que sejam signatárias com o governo brasileiro, só serão aceitas com a carteira de habilitação estrangeira válida. A PID não substitui a carteira de habilitação.

As habilitações da Espanha e da Itália, além da documentação citada, necessitarão de autorização do Denatran/DF, demandando tempo maior do que o comum.

Mais informações:

Núcleo de Atendimento Especializado

DETRAN-RJ

Avenida Presidente Vargas, 817, 4º andar,

Centro do Rio.Horário: das 8h às 17h

Telefones: 2332-0247 ou 2332-0214

Pesquisa de Prontuário

Se em algum momento for detectado que os dados do cliente não constam no cadastro do DETRAN-RJ, deve-se fazer a pesquisa da documentação original do prontuário no Arquivo físico.

Principais Etapas:

Comparecer ao Posto e realizar o serviço

Documentação:

- Original do documento de identificação;
- (Comprovante de inscrição no CPF)
- Original do comprovante de residência ou fazer declaração de residência;
- Original da Habilitação;
- Serão solicitados dados e/ou documentos que auxiliem a pesquisa como dados da autoescola que frequentou e local de exame prático de direção veicular.

Após esgotarem-se todas as formas de busca dos comprovantes do cliente, inclusive na autoescola de origem, ele será orientado a prestar os exames exigidos para obter uma nova habilitação.

Onde?

- O serviço pode ser realizado em qualquer posto de habilitação (Veja no índice a lista de postos de habilitação).

Troca da Permissão pela CNH

É a substituição da Permissão para Dirigir pela Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ao término do período probatório de 12 meses.

Principais Etapas:

1 - Pagar Taxas de Serviço

2 - Agendar o Serviço (veja no índice a seção Agendamento)

3 - Realizar o serviço no local e dia Agendados.

Documentação:

- Original do documento de identificação;
- Original da CNH;
- Original do Duda pago;
- Original do comprovante de residência ou fazer.
- Comprovante de inscrição no CPF

Taxa de serviço

- Duda 204-6 (Renovação de CNH)

Onde?

O serviço pode ser agendado para qualquer posto de habilitação (Veja no índice a lista de postos de habilitação).

Observações:

- Só será possível se, neste período, o cliente não tiver cometido infração grave, gravíssima ou for reincidente em infrações médias. Ele também não pode ter acumulado pontuação negativa igual ou superior a 20 pontos.
- Os clientes que possuem CNH com foto, mas que nela não conste o número do CPF, terão que levar **uma cópia deste** este documento.

Primeira Habilitação de Pessoa com Deficiência Física ou Auditiva

É a emissão da primeira Carteira Nacional de Habilitação dos candidatos com deficiência física, auditiva ou visual considerados aptos nos exames de avaliação. Esta primeira habilitação só pode ser solicitada nas categorias "A" e "B".

Principais Etapas:

1-Pagar Taxas de Serviço	2-Agendar o Serviço (veja no índice a seção Agendamento)	3-Realizar o serviço no local e dia agendados.	4-Realizar os exames médico e psicológico	5- aprovação em todas as etapas do curso	6-Receber a permissão para dirigir.
--------------------------	--	--	---	--	-------------------------------------

Os candidatos devem preencher os requisitos abaixo: <ul style="list-style-type: none"> • ser maior de 18 anos; • ser penalmente imputável; • saber ler e escrever; • possuir carteira de identidade ou equivalente; • possuir CPF próprio. 	Documentação: <ul style="list-style-type: none"> • Original do documento de identificação; • (Comprovante de inscrição no CPF); • Original do comprovante de residência ou fazer <u>declaração de residência</u>; • Original do Duda pago; • Documento de comprovação de trabalho; • (opcional) para definir região do exame.
Exames: <ul style="list-style-type: none"> • <u>Exame médico</u>; • Exame psicológico; • Exame teórico de trânsito; • Exame de direção. 	Taxa de serviço: Duda 201-1 (Primeira Habilitação) Taxa de reexame: (Somente nos casos de falta ou reprovação nos exames de legislação e/ou direção) Duda 202-0 (Reprovação/Falta)

Observações:

- Os candidatos que começaram a tirar a primeira carteira de motorista em outro estado interromperam o processo e agora querem concluir-lo no Estado do Rio de Janeiro, terão que solicitar a transferência do processo de primeira habilitação.
- De acordo como a lei estadual 4883 de 1º de novembro de 2006, os clientes cuja com necessidade especial seja contemplada no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 tem direito a isenção de DUDA para 1ª habilitação e renovação da CNH. Para solicitar a isenção o cliente deve comparecer a Sede do DETRAN/RJ ou a CIRETRAN de sua preferência e abrir um processo administrativo com esta solicitação, apresentando cópias da identidade, CPF, comprovante de residência, cópia da CNH (quando já habilitado) e laudo médico com o tipo e o grau de deficiência. Se tiver o pedido deferido o cliente será convocado a comparecer a Sede do DETRAN/RJ para inclusão do requerimento e realização dos exames pertinentes ao serviço.
- No primeiro exame, o médico irá identificar qual a deficiência e encaminhar o candidato à perícia médica do DETRAN-RJ. O candidato terá de ir à perícia médica levando o laudo da clínica (motivo do encaminhamento) e a caderneta de exames. Para marcar a perícia, basta ligar para o telefone 3460-4040 (região metropolitana) ou 0800-020-4040 (interior).
- Se o candidato discordar do resultado da perícia médica, poderá requisitar a avaliação de uma junta médica do DETRAN-RJ. O candidato terá de abrir processo em uma das unidades do Protocolo Geral (Veja no índice Unidades de Protocolo Geral). Deverão ser anexados ao processo o laudo atualizado emitido por médico das redes pública ou particular, e os exames complementares que comprovem a patologia em questão (datado de três meses, no máximo). O usuário será informado sobre a data do novo exame de junta médica, que não será cobrado. O resultado de tal exame será o definitivo.

Onde?

- O serviço pode ser realizado em qualquer posto de habilitação (Veja no índice a lista de postos de habilitação).

Renovação da Habilitação - Pessoa com Deficiência Física ou Auditiva

É a emissão de uma nova carteira de habilitação, quando a anterior estiver vencida ou prestes a vencer.

Principais Etapas:

1-Pagar Taxes de Serviço	2-Agendar o Serviço (veja no índice a seção Agendamento)	3-Realizar o serviço no local e dia agendados.	4-Realizar o exame médico	5-Receive o documento no posto onde realizou o serviço
---------------------------------	---	---	----------------------------------	---

Documentação

Para quem possui CNH com foto, emitida no estado do Rio de Janeiro <ul style="list-style-type: none"> • Original do documento de identificação; • Original da CNH vencida; • Original do duda pago; • Se o cliente mudou de endereço recentemente, terá de levar cópia do comprovante de residência ou fazer declaração sobre a mudança. 	Para quem possui CNH <u>sem foto</u> ou emitida em outro estado da federação: <ul style="list-style-type: none"> • Original do documento de identificação; • (comprovante de inscrição no CPF) • Original do comprovante de residência ou fazer declaração de residência; • Original do duda pago; • Original da carteira de habilitação vencida.
Exames <ul style="list-style-type: none"> • <u>exame médico</u>. 	Taxa de serviço: <ul style="list-style-type: none"> • Duda 204-6 (Renovação da Habilitação)

Observações:

- Se o cliente quiser alterar qualquer dado em seu cadastro, terá de apresentar original do documento com a nova informação.
- Os clientes que possuem CNH com foto, mas que nela não conste o número do cpf, terão que levar este documento.
- Se o cliente quiser alterar qualquer dado em seu cadastro, terá de apresentar original do documento com a nova informação.
- As carteiras emitidas em outro estado devem fazer a averbação no Rio de Janeiro
- Se o candidato discordar do resultado da perícia médica, poderá requisitar a avaliação de uma junta médica do DETRAN-RJ. O candidato terá de abrir processo em uma das unidades do Protocolo Geral (Veja no índice Unidades de Protocolo Geral). Deverão ser anexados ao processo o laudo atualizado emitido por médico das redes pública ou particular, e os exames complementares que comprovem a patologia em questão (datado de três meses, no máximo). O usuário será informado sobre a data do novo exame de junta médica, que não será cobrado. O resultado de tal exame será o definitivo.

Onde?

- O serviço pode ser realizado em qualquer posto de habilitação (Veja no índice a lista de postos de habilitação).

Adição de Categoria - Deficientes Físicos, Audiovisuais e Visuais

É a emissão de uma nova Carteira de Habilitação, que permitirá ao motociclista (categoria "A") dirigir automóveis, adicionando a categoria "B". O serviço atende ainda a todos os motoristas habilitados em outras categorias, interessados em conduzir motocicletas, adicionando assim a categoria "A".

Principais Etapas:

1-Pagar Taxas de Serviço	2-Agendar o serviço (veja no índice a seção Agendamento)	3-Realizar o serviço no local e dia agendados.	4-Realizar os exames médico e psicológico	5- aprovação em todas as etapas do curso	6-Receive a permissão para dirigir.
---------------------------------	---	---	--	---	--

Documentação:

Para quem possui CNH com foto, emitida no Estado do Rio de Janeiro <ul style="list-style-type: none"> Original do documento de identificação; Original da CNH vencida; Original do DUDA pago; Se o cliente mudou de endereço recentemente, terá de levar cópia do comprovante de residência ou fazer declaração de residência. 	Para quem possui CNH sem foto ou emitida em outro estado da federação <ul style="list-style-type: none"> Original do documento de identificação; Comprovante de inscrição no CPF; Original do comprovante de residência ou fazer declaração de residência; Original do DUDA pago; Original da Carteira de Habilitação.
Exames: <ul style="list-style-type: none"> Exame médico; Exame de direção. 	Taxas: <ul style="list-style-type: none"> DUDA 203-8 (mudança ou inclusão de categoria). Taxa de reexame: (Somente nos casos de falta ou reprovação nos exames de legislação e/ou direção) <ul style="list-style-type: none"> Duda 202-0 (Reprovação/Falta)

Observações:

- Se o cliente quiser alterar qualquer dado em seu cadastro, terá de apresentar original do documento com a nova informação.
- Os clientes que possuem CNH com foto, mas que nela não conste o número do CPF, terão que levar uma cópia deste documento.
- No primeiro exame, o médico irá identificar qual a deficiência e encaminhar o candidato à perícia médica do DETRAN-RJ. O candidato terá de ir à perícia médica levando o laudo da clínica (motivo do encaminhamento) e a caderneta de exames. Para marcar a perícia, basta ligar para o telefone 2332-2854 / 23322856 / 2332-2857.
- Se o candidato discordar do resultado da perícia médica, poderá requisitar a avaliação de uma junta médica do DETRAN-RJ. O candidato terá de abrir processo em uma das unidades do Protocolo Geral (Veja no índice Unidades de Protocolo Geral). Deverão ser anexados ao processo o laudo atualizado emitido por médico das redes pública ou particular, e os exames complementares que comprovem a patologia em questão (datado de três meses, no máximo). O usuário será informado sobre a data do novo exame de junta médica, que não será cobrado. O resultado de tal exame será o definitivo.

Mudança de Categoria - Deficientes Físicos, Audiovisuais e Visuais

O motorista pode obter a habilitação numa categoria superior, que lhe permitirá assumir novas responsabilidades, como por exemplo, passar a dirigir caminhão. Para isso, ele deverá realizar novos exames no DETRAN-RJ. O candidato não pode ter cometido infração gravíssima ou grave ou ser reincidente em infrações médias nos últimos 12 (doze) meses. A mudança de categoria deve obedecer às regras abaixo:

- "B" para "C" - Somente após ter cumprido um ano na categoria "B";
- "B" para "D" - Somente após dois anos na categoria "B";
- "B" para "E" - Esta mudança não é permitida;
- "C" para "D" - Somente após um ano na categoria "C";
- "C" para "E" - Somente após um ano na categoria "C".

Principais Etapas:

1-Pagar Taxas de Serviço	2-Agendar o Serviço (veja no índice a seção agendamento)	3-Realizar o serviço no local e dia agendados.	4-Realizar os exames médico e psicológico	5- aprovação em todas as etapas do curso	6-Receber a nova CNH
---------------------------------	---	---	--	---	-----------------------------

Documentação:

Para quem possui CNH com foto, emitida no Estado do Rio de Janeiro <ul style="list-style-type: none"> • Original do documento de identificação; • Original da CNH; • Comprovante de inscrição no CPF • Original do DUDA pago; • Se o cliente mudou de endereço recentemente, terá de levar o comprovante de residência ou fazer declaração sobre a mudança. 	Para quem possui CNH emitida em outro Estado da Federação, deverá primeiramente solicitar a transferência de prontuário.
Exames: <ul style="list-style-type: none"> • Exame médico e psicológico; • Exame toxicológico. • Exame de direção. 	Taxas: <ul style="list-style-type: none"> • DUDA 203-8 (mudança ou inclusão de categoria). Taxa de reexame: (Somente nos casos de falta ou reprovação nos exames de legislação e/ou direção) Duda 202-0 (Reprovação/Falta)

Observações:

- Se o cliente quiser alterar qualquer dado em seu cadastro, terá de apresentar original do documento com a nova informação.
- Os clientes que possuem CNH com foto, mas que nela não conste o número do CPF, terão que levar este documento.
- No primeiro exame, o médico irá identificar qual a deficiência e encaminhar o candidato à perícia médica do DETRAN-RJ. O candidato terá de ir à perícia médica levando o laudo da clínica (motivo do encaminhamento) e a caderneta de exames. Para marcar a perícia, basta ligar para o telefone 2332-2854 / 23322856 / 2332-2857.
- Se o candidato discordar do resultado da perícia médica, poderá requisitar a avaliação de uma junta médica do DETRAN-RJ. O candidato terá de abrir processo em uma das unidades do Protocolo Geral (Veja no índice Unidades de Protocolo Geral). Deverão ser anexados ao processo o laudo atualizado emitido por médico das redes pública ou particular, e os exames complementares que comprovem a patologia em questão (datado de três meses, no máximo). O usuário será informado sobre a data do novo exame de junta médica, que não será cobrado. O resultado de tal exame será o definitivo.
- Só motoristas com mais de 21 anos poderão habilitar-se nas categorias "D" e "E" ou obter autorização para conduzir veículos de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de emergência ou de produtos perigosos.

Mudança de Categoria

O motorista pode obter a habilitação numa categoria superior, que lhe permitirá assumir novas responsabilidades, como por exemplo, passar a dirigir caminhão. Para isso, ele deverá realizar novos exames no DETRAN-RJ. O candidato não pode ter cometido infração gravíssima ou grave ou ser reincidente em infrações médias nos últimos 12 (doze) meses. A mudança de categoria deve obedecer às regras abaixo:

- "B" para "C" - Somente após ter cumprido um ano na categoria "B";
- "B" para "D" - Somente após dois anos na categoria "B";
- "B" para "E" - Esta mudança não é permitida;
- "C" para "D" - Somente após um ano na categoria "C";
- "C" para "E" - Somente após um ano na categoria "C".

Principais Etapas:

1-Pagar Taxas de Serviço	2-Agendar o Serviço (veja no índice a seção Agendamento)	3-Realizar o serviço no local e dia agendados.	4-Realizar os exames médico e psicológico	5- aprovação em todas as etapas do curso	6-Receber a nova CNH
---------------------------------	---	---	--	---	-----------------------------

Documentação:

Para quem possui CNH com foto, emitida no Estado do Rio de Janeiro <ul style="list-style-type: none"> • Original do documento de identificação; • Original da CNH; • Comprovante de inscrição no CPF • Original do DUDA pago; • Se o cliente mudou de endereço recentemente, terá de levar o comprovante de residência ou fazer declaração sobre a mudança. 	Para quem possui CNH emitida em outro estado da federação, deverá primeiramente solicitar a Transferência de prontuário.
Exames: <ul style="list-style-type: none"> • Exame médico e psicológico; • Exame de direção. 	Taxas: <ul style="list-style-type: none"> • DUDA 203-8 (mudança ou inclusão de categoria). Taxa de reexame: (Somente nos casos de falta ou reprovação nos exames de legislação e/ou direção) Duda 202-0 (Reprovação/Falta)

Observações:

- Se o cliente quiser alterar qualquer dado em seu cadastro, terá de apresentar original do documento com a nova informação.
- Os clientes que possuem CNH com foto, mas que nela não conste o número do CPF, terão que levar este documento.
- Só motoristas com mais de 21 anos poderão habilitar-se nas categorias "D" e "E" ou obter autorização para conduzir veículos de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de emergência ou de produtos perigosos.
- O exame toxicológico de larga janela de detecção será exigido nos casos de renovação, adição e/ou mudança de categoria para os habilitados e candidatos para as categorias C, D e E.

Multas, Suspensões e Cassações

Mantenha sempre o endereço do seu Veículo e da sua Habilitação atualizados, pois as notificações referentes à Infrações são enviadas para o endereço de cadastro do Veículo e as notificações referentes às Suspensões e Cassações são enviadas para o endereço de cadastro da habilitação.

Não é necessário constituição de advogado para promoção da Defesa/Recurso na esfera administrativa.

A data da entrega da notificação poderá ser confirmada no site dos correios, através da opção rastreamento de objetos, sendo necessário digitar o número da notificação (exemplo: FC198532012BR). As notificações devolvidas por desatualização do endereço serão consideradas válidas para todos os efeitos.

As solicitações referentes às multas, suspensões e cassações podem ser enviadas também por Correios para o endereço:

Defesas, Recursos e Troca de Real Infrator de Multas:	Defesas e Recusos de Suspensões e Cassações:
DETTRAN-RJ Av. Presidente Vargas 817 – Protocolo Geral Centro – Rio de Janeiro CEP 20.071 - 004	DETTRAN-RJ COMISSÃO DOS 20 PONTOS Av. Presidente Vargas 817 – Protocolo Geral Centro – Rio de Janeiro CEP 20.071 - 004

Recurso de Infrações de Trânsito

Principais Fases:

1 – Defesa Prévia

2 – Recurso em Primeira Instância

3 – Recurso em Segunda Instância

- 1. No DETRAN-RJ é possível fazer o recurso de infrações aplicadas pelo DETRAN-RJ, Polícia Militar e prefeituras conveniadas.
- 2. Se o órgão que aplicou a infração possui sede na sua cidade, é obrigatório que o recurso seja feito no próprio órgão.
- 3. Infrações que foram aplicadas por Prefeituras ou órgãos Estaduais de outros Estados podem ser entregues no DETRAN-RJ que encaminhará ao Órgão autuador.

Documentação (para as 3 fases):

- Documentação básica (vide índice)
- Cópia da notificação de autuação/penalidade ou outro documento que contenha o número do auto de infração;
- Cópia do documento do veículo (CRLV).
- Apresentar as razões de defesa/recurso em formulário próprio fornecido no site do DETRAN RJ ou no Local em que for protocolar o ato. Poderá ser feito, também, sem formulário, em folhas à parte, desde que, contendo todos os dados do requerente e da infração.

Prazos:

- **Defesa prévia :** 15 dias do recebimento da notificação de autuação ou de sua publicação em Diário Oficial;
- **Recurso em 1^a instância:** Até o vencimento da multa ou 30 dias após a publicação da Notificação de Penalidade em Diário Oficial;
- **Recurso em 2^a instância:** 30 dias a contar do recebimento da Comunicação de indeferimento da JARI ou da sua publicação em Diário Oficial;

Pedido de penalidade como advertência:

Também com a mesma documentação é possível fazer o pedido para transformar infrações leves ou médias e não reincidentes no período de 01 ano, em penalidade de advertência por escrito, mas somente o responsável pelos pontos poderá fazer esse requerimento.

Caso a Autoridade de Trânsito não entenda que a Penalidade de Advertência por Escrito seja a medida mais educativa e indefira o pedido, será aplicada a Penalidade de Multa. No caso de decisão favorável, a aplicação de Penalidade de Advertência não implicará em registro de pontuação no prontuário do infrator, nem em multa pecuniária para o proprietário do veículo.

Troca de Real Infrator:

Quando o proprietário é notificado, mas o condutor do veículo no momento da lavratura do auto de infração era outra pessoa, é possível que a pontuação da infração seja computada na habilitação do real infrator, desde que, requerida no período de até 15 dias após o recebimento da notificação de autuação (a primeira notificação).

Documentação:

- Documentação básica (vide índice)
- Cópia da habilitação do Real Infrator;
- Original ou cópia da notificação de autuação ou de documento que contenha o número da infração.
- Formulário de identificação do condutor fornecido no site do Detran ou a própria notificação de autuação devidamente preenchida e assinada pelo proprietário e Real Infrator.
- O requerente deve portar os documentos originais para confronto com as cópias.
- Não é possível realizar a Troca de Real Infrator em infrações em que houve abordagem e identificação do condutor nem também nas infrações de responsabilidade do proprietário.
- Pessoas Jurídicas tem a obrigação de realizar a Troca de Real Infrator, caso contrário recebem uma multa de valor equivalente a multa que deixou de apresentar o condutor.

Onde protocolar a minha defesa /recurso/ requerimento PAE?

Online no site do DETRAN-RJ (apenas para infrações aplicadas pelo DETRAN-RJ) CIRETRANS, SATs ou uma Unidade de Protocolo Geral, porém no Edifício Sede as defesas, Recursos e Trocas de Real Infrator devem ser feitas na Central de Recursos. (Veja no índice as seções Lista de CIRETRANS, Lista de SATs e Unidades de Protocolo Geral para endereços)

Apenas os Requerimentos de Troca de Real Infrator não podem ser feitos online.

Recursos de Suspensão do Direito de Dirigir

É o processo administrativo que visa suspender a CHN por determinado período, sempre que o condutor infrator ou proprietário do veículo atingir 20 pontos na CNH (soma das infrações), no período de 12 meses, ou cometer infrações mandatórias, que por si só ensejam a susensão

Principais Fases:

1 – Defesa Prévia

2 – Recurso em Primeira Instância

3 – Recurso em Segunda Instância

Documentação (para as 3 fases):

- Original ou cópia da habilitação ou de documento de identidade com foto (comprovante de inscrição no CPF caso o documento não contenha).
- Original ou cópia da notificação de pontuação.
- Apresentação das razões de defesa/recurso (Exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido e documentos que comprovem as alegações);
- Procuradores e advogados vide índice – Documentação básica;
- Nesta fase não é possível apresentar as justificativas das multas. O recurso é feito apenas sobre o processo de suspensão.

Prazos:

- **Defesa prévia :** Prazo limite que consta na notificação de instauração ou 30 dias da data em que foi recebida a notificação ou 30 dias de sua publicação em Diário Oficial quando for o caso;
- **Recurso em 1^a instância:** Prazo limite que consta na notificação de pensalidade ou 30 dias da data em que foi recebida a notificação ou 30 dias de sua publicação em Diário Oficial quando for o caso;
- **Recurso em 2^a instância:** Prazo limite que consta na Comunicação de indeferimento da JARI ou 30 dias da data em que foi recebida a notificação ou 30 dias de sua publicação em Diário Oficial quando for o caso;

Onde?

Online, no site do DETRAN-RJ ou nas CIRETRANS, SATs ou uma Unidade de Protocolo Geral, porém no Edifício Sede as defesas, Recursos e Trocas de Real Infrator devem ser feitas na Central de Recursos. (Veja no índice as seções Lista de CIRETRANS, Lista de SATs e Unidades de Protocolo Geral para endereços)

Recursos de Cassação do Direito de Dirigir

É o processo administrativo que visa cassar a CHN por um período de 2 anos para os casos previstos em lei.

Principais Fases:

1 – Defesa Prévia

2 – Recurso em Primeira
Instância

3 – Recurso em Segunda
Instância

Documentação (para as 3 fases):

- Original ou Cópia da Habilidade ou documento de identidade com foto (comprovante de inscrição no CPF caso o documento não contenha).
- Original ou cópia da notificação.
- Apresentar suas razões de defesa em formulário próprio fornecido no site do DETRAN-RJ ou no momento do recurso. O recurso também pode ser feito sem formulário desde que contenha todos os seus dados e os dados do processo de Cassação.

Prazos:

- **Defesa prévia :** Prazo limite que consta na notificação de instauração ou 30 dias da data em que foi recebida a notificação ou 30 dias de sua publicação em Diário Oficial quando for o caso;
- **Recurso em 1^a instância:** Prazo limite que consta na notificação de pensalidade ou 30 dias da data em que foi recebida a notificação ou 30 dias de sua publicação em Diário Oficial quando for o caso;
- **Recurso em 2^a instância:** Prazo limite que consta na Comunicação de indeferimento da JARI ou 30 dias da data em que foi recebida a notificação ou 30 dias de sua publicação em Diário Oficial quando for o caso;
- Nesta fase não é possível apresentar as justificativas das multas. O recurso é feito apenas sobre o processo de cassação.

Onde?

Online, no site do DETRAN-RJ ou nas CIRETRANS, SATs ou uma Unidade de Protocolo Geral, porém no Edifício Sede as defesas, Recursos e Trocas de Real Infrator devem ser feitas na Central de Recursos. (Veja no índice as seções Lista de CIRETRANS, Lista de SATs e Unidades de Protocolo Geral para endereços)

Transferência de Responsabilidade

É o serviço utilizado pelo vendedor do veículo quando este recebe infrações cometidas pelo comprador após a venda e antes da comunicação de venda.

Principais Etapas:

- | | |
|---|---|
| 1 – Abrir processo administrativo em uma Unidade de Protocolo Geral, CIRETRAN ou SAT. | 2-Aguardar a conclusão do processo administrativo |
|---|---|

Documentação:

- Consulte a seção documentação básica (veja no índice).
- Cópia dos autos de infração ou nada consta dos autos de infração do período em que o veículo não era mais de responsabilidade do proprietário.
- Requerimento de Transferência de Responsabilidade obtido no site do DETRAN-RJ ou no local onde foi protocolado o processo devidamente preenchido e assinado pelo vendedor do veículo.

A transferência de responsabilidade somente será acatada e produzirá efeitos legais caso haja comunicação de venda ou transferência de propriedade do veículo junto ao DETRAN-RJ.

Onde?

Online, no site do DETRAN-RJ ou nas CIRETRANS, SATs ou uma Unidade de Protocolo Geral, porém no Edifício Sede a Transferência de Responsabilidade deve ser feitas na Central de Recursos. (Veja no índice as seções Lista de CIRETRANS, Lista de SATs e Unidades de Protocolo Geral para endereços)

Observações:

- Para veículos emplacados no Estado do Rio de Janeiro, multados em outras jurisdições, incluindo Rodovias Federais, o antigo proprietário deve dirigir-se ao órgão responsável pela autuação.
- Para veículos emplacados no Estado do Rio de Janeiro, multados neste Estado, exceto tratar-se de Rodovias Federais, o antigo proprietário deve dirigir-se ao DETRAN-RJ;
- Para veículos emplacados em outra jurisdição (UF), multados no Estado do Rio de Janeiro, exceto tratar-se de Rodovias Federais, o antigo proprietário deve dirigir-se ao DETRAN-RJ.
- Para acompanhamento da execução da Transferência de Responsabilidade, o usuário pode acessar a página do DETRAN-RJ na web através da “consulta de processo - UPO” ou se dirigir-se ao DETRAN-RJ.

Identidade

Serviços mediante agendamento são realizados em até 05 dias para serviços na região metropolitana e 10 dias úteis para serviços no interior do Estado, serviços feitos mediante processo administrativo em até 30 dias (em ambos os casos, se não houver exigências que dependam da ação do usuário ou de outro agente externo ao DETRAN-RJ).

Certidão de Identificação Civil

Documento que certifica o número de Registro Geral e os dados biográficos atribuídos a este registro. Caso seja solicitado, também certifica os dados cartorários vinculados ao mesmo.

Principais Etapas:

- | | |
|-----------------------------------|---|
| 1 – Abrir processo administrativo | 2-Comparecer ao posto na data estipulada para a retirada da certidão. |
|-----------------------------------|---|

Documentação:

- Formulário de solicitação de certidão de identificação civil preenchida
- Documento oficial de identificação com foto

Documentação complementar obrigatória:

- Ascendente ou descendentes diretos (comprovação, através de documentação oficial, de vínculo / grau de parentesco com o pesquisado, certidão de óbito com filiação).
- Cônjuges (certidão de casamento e certidão de óbito com filiação).
- Companheiros (certidão de óbito com filiação e um dos seguintes itens abaixo: certidão de nascimento de filho(s) menor(es) registrado(s) pelo casal; sentença judicial que comprove a união estável; e união estável, lavrada em cartório, com comparecimento das partes contratadas).

Taxas:

- Gratuito.

Onde abrir o processo?

O processo administrativo pode ser aberto nas CIRETRANS, SATs ou uma Unidade de Protocolo Geral. (Veja no índice as seções Lista de CIRETRANS, Lista de SATs e Unidades de Protocolo Geral para endereços).

Observação:

- Para **advogados**, além da documentação padrão e complementar obrigatória, apresentar a OAB, apresentação do documento de identificação com foto do representado e procuração de instrumento particular.
- Para **despachantes e procuradores**, além da documentação padrão e complementar obrigatória, apresentação do documento de identificação com foto do representado e procuração de instrumento público.

Atenção:

- Em caso de exigência não cumprida, após 30 (trinta) dias o processo será arquivado.
- Certidões emitidas e não resgatadas no prazo de 1 (um) ano, serão arquivadas

1ª via de Carteira de Identidade

Documento gratuito destinado a cidadãos que nunca possuíram Carteira de Identidade emitida pelo estado do Rio de Janeiro, através do DETRAN-RJ ou Instituto Félix Pacheco (IFP).

Principais Etapas:

1 – Agendar o Serviço

2-Comparecer ao posto com a documentação exigida.

Documentação obrigatória:

- Original ou cópia autenticada dos documentos abaixo, de acordo com a condição do solicitante:
- Brasileiros solteiros - Certidão de Nascimento;
- Brasileiros casados - Certidão de Casamento;
- Brasileiros naturalizados - Certificado de Naturalização ou cópia da portaria de concessão da naturalização publicada na Imprensa Nacional (D.O.U.);
- Portugueses com igualdade de direitos e obrigações civis - Certificado de Igualdade de Direitos e obrigações civis ou cópia da Portaria de concessão da Igualdade publicada na Imprensa Nacional (D.O.U.).

Opcionais:

- Original ou cópia autenticada dos documentos abaixo. Apresentar somente quando desejar a inclusão das respectivas informações na carteira.
- CPF;
- NIS (Número de Identificação Social), PIS (Número do Programa de Integração Social) ou PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público);
- Cartão Nacional de Saúde (CNS);
- Título de Eleitor;
- Documento de Identidade Profissional expedido por órgão ou entidade legalmente autorizado;
- Número da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Certificado Militar;
- Apresentar resultado do exame laboratorial, com indicação do Tipo Sanguíneo;
- Apresentar atestado médico ou documento oficial que comprove a vulnerabilidade ou a condição particular de saúde que se deseja preservar (somente para PCD – Pessoa com Deficiência).

Observações:

- Foto capturada gratuitamente nos postos;
- A fotografia em papel poderá ser utilizada somente quando a câmera estiver em manutenção.

Casos especiais:

- Os brasileiros nascidos ou casados no exterior deverão transcrever suas respectivas certidões em cartório da Primeira Circunscrição ou do Primeiro Ofício de seu domicílio;
- As Certidões de Casamento, os Certificados de Naturalização e os Certificados de Igualdade de Direitos e Obrigações Civis deverão estar atualizados quanto ao nome e estado civil;
- Caso os brasileiros nascidos ou casados no exterior possuírem a certidão emitida pelo Consulado Brasileiro deverão levar para agilizar o processo.
- O menor de 12 anos deverá comparecer à Unidade de Atendimento acompanhado de pai, mãe ou responsável legal, que deve estar portando original ou cópia autenticada do documento oficial de identificação. No caso de responsável legal, também deve ser apresentado original ou cópia autenticada do documento que comprove esta condição.
- Os Cidadãos com 60 anos ou mais poderão incluir esta condição na Carteira de Identidade, mediante solicitação verbal.
- Nome Social:

Entende-se por Nome Social o nome pelo qual o cidadão é identificado em sua comunidade, ou seja, o nome que a pessoa prefere ser chamada socialmente.

No novo modelo de Carteira de Identidade, emitida a partir 01-03-2019 já é possível a inclusão do Nome Social por qualquer pessoa, ficando este vinculado ao Nome Civil do cidadão. Para a sua inclusão o cidadão deverá manifestar o seu desejo durante a solicitação de sua Carteira de Identidade.

Atenção:

O menor com idade entre 12 e 17 anos poderá solicitar a sua inclusão desde que esteja acompanhado de pai, mãe ou responsável legal, que deve estar portando original ou cópia autenticada do documento oficial de identificação. No caso de responsável legal, também deve ser apresentado original ou cópia autenticada do documento que comprove esta condição.

Onde?

Qualquer posto de Identificação Civil na data agendada. (Veja no índice a Lista de Postos de Identificação Civil).

2ª via de Carteira de Identidade

Modalidade, mediante pagamento de taxa, destinada a cidadãos que possuem ou já possuíram Carteira de Identidade emitida pelo estado do Rio de Janeiro, através do DETRAN-RJ ou Instituto Félix Pacheco (IFP).

Principais Etapas:

Pagar a Taxa de serviço.	1 – Agendar o Serviço(Veja no Índice a Seção Agendamento).	2-Comparecer ao posto com a documentação exigida.	3 - Buscar a Carteira de Identidade na data prevista.
--------------------------	--	---	---

Documentação:

- Original ou cópia autenticada da Certidão ou Certificado, conforme a condição do solicitante;
- **Brasileiros solteiros** - Certidão de Nascimento;
- **Brasileiros casados** - Certidão de Casamento;
- **Brasileiros naturalizados** - Certificado de Naturalização ou cópia da portaria de concessão da naturalização publicada na Imprensa Nacional (D.O.U.);
- **Portugueses com igualdade de direitos e obrigações civis** - Certificado de Igualdade de Direitos e obrigações civis ou cópia da Portaria de concessão da Igualdade publicada na Imprensa Nacional (D.O.U.).
- Original do Duda (Documento Único do Detran-RJ de Arrecadação) para segunda via da Carteira de Identidade, pago em qualquer agência bancária;

Opcionais:

- Original ou cópia autenticada dos documentos abaixo. Apresentar somente quando desejar a inclusão das respectivas informações na carteira.
- **CPF**;
- **NIS** (Número de Identificação Social), **PIS** (Número do Programa de Integração Social) ou **PASEP** (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público);
- Cartão Nacional de Saúde (**CNS**);
- Título de Eleitor;
- Documento de Identidade Profissional expedido por órgão ou entidade legalmente autorizado;
- Número da Carteira de Trabalho e Previdência Social (**CTPS**);
- Carteira Nacional de Habilitação (**CNH**);
- Certificado Militar;
- Apresentar resultado do exame laboratorial, com indicação do Tipo Sanguíneo;
- Apresentar atestado médico ou documento oficial que comprove a vulnerabilidade ou a condição particular de saúde que se deseje preservar (somente para PCD – Pessoa com Deficiência).

Casos especiais:

- Os brasileiros nascidos ou casados no exterior deverão transcrever suas respectivas certidões em cartório da Primeira Circunscrição ou do Primeiro Ofício de seu domicílio;
- As Certidões de Casamento, os Certificados de Naturalização e os Certificados de Igualdade de Direitos e Obrigações Civis deverão estar atualizados quanto ao nome e estado civil;
- Caso os brasileiros nascidos ou casados no exterior possuírem a certidão emitida pelo Consulado Brasileiro deverão levar para agilizar o processo.
- O menor de 12 anos deverá comparecer à Unidade de Atendimento acompanhado de pai, mãe ou responsável legal, que deve estar portando original ou cópia autenticada do documento oficial de identificação. No caso de responsável legal, também deve ser apresentado original ou cópia autenticada do documento que comprove esta condição;
- Os Cidadãos com 60 anos ou mais poderão incluir esta condição na Carteira de Identidade.

Nome Social:

Entende-se por Nome Social o nome pelo qual o cidadão é identificado em sua comunidade, ou seja, o nome que a pessoa prefere ser chamada socialmente.

No novo modelo de Carteira de Identidade, emitida a partir 01-03-2019 já é possível a inclusão do Nome Social por qualquer pessoa, ficando este vinculado ao Nome Civil do cidadão. Para a sua inclusão o cidadão deverá manifestar o seu desejo durante a solicitação de sua Carteira de Identidade.

Atenção:

O menor com idade entre 12 e 17 anos poderá solicitar a sua inclusão desde que esteja acompanhado de pai, mãe ou responsável legal, que deve estar portando original ou cópia autenticada do documento oficial de identificação. No caso de responsável legal, também deve ser apresentado original ou cópia autenticada do documento que comprove esta condição.

Para alteração do nome social preencher novamente o formulário “Autodeclaração de nome social” (disponível nos postos de identificação civil);

Para exclusão do nome social entregar requerimento escrito do interessado.

Observações:

- Os cidadãos que possuírem carteira de identidade emitida pelo DETRAN-RJ e na qual já conste estes números, não precisarão apresentar novamente a cópia dos respectivos documentos.
- Foto capturada gratuitamente nos postos;
- **A fotografia em papel poderá ser utilizada somente quando a câmera estiver em manutenção.**

Nos postos informatizados, não será exigida nova apresentação da Certidão ou Certificado para os cidadãos que já possuírem carteira de identidade emitida pelo DETRAN-RJ há menos de 05 anos da última via emitida sem desburocratização e que confirmarem não haver alteração nos seus dados em relação à carteira anterior.

Taxa:

- Duda 500-2 (Identificação Civil)

Observações:

- Atendendo ao disposto no art. 13 da Constituição Estadual, estão isentos do pagamento da taxa estadual de serviço aqueles que recebem até um salário mínimo, os desempregados e os reconhecidamente pobres, na forma da lei. Para comprovação desta condição, deve ser apresentada declaração de isenção emitida pela Fundação Leão XIII ou documento da Defensoria Pública ou de Autoridade Judicial.
- Em caso de roubo ou furto da carteira de identidade, o usuário está isento do pagamento da taxa de serviço. Para isso, é preciso apresentar original ou cópia autenticada do Registro de Ocorrência (R.O.), lavrado em delegacia policial constando o furto ou o roubo da Carteira de Identidade emitida pelo DETRAN ou pelo IFP.

Onde?

No posto de Identificação Civil e na data agendados. (Veja no índice a Lista de Postos de Identificação Civil).

Renovação de Identidade com Validade

É a emissão de uma nova Carteira de Identidade motivada pelo vencimento do prazo de validade da Carteira anterior.

Principais Etapas:

Pagar a Taxa de serviço (quando necessário).	1 – Agendar o Serviço(Veja no Índice a Seção Agendamento).	2-Comparecer ao posto com a documentação exigida.	3 - Buscar a Carteira de Identidade na data prevista.
--	--	---	---

Documentação:

- Brasileiros solteiros – Certidão de Nascimento;
- Brasileiros casados – Certidão de Casamento;
- Brasileiros naturalizados - Certificado de Naturalização ou cópia da portaria de concessão da naturalização publicada na Imprensa Nacional (D.O.U.);
- Portugueses com igualdade de direitos e obrigações civis - Certificado de Igualdade de Direitos e obrigações civis ou cópia da Portaria de concessão da Igualdade publicada na Imprensa Nacional (D.O.U.).
- Original ou cópia do CPF e/ou PIS/PASEP. Apresentar somente quando desejar a inclusão dos respectivos números na Carteira. Os cidadãos que possuírem Carteira de Identidade emitida pelo DETRAN-RJ na qual já conste estes números não precisarão apresentar novamente a cópia dos respectivos documentos;
- Foto capturada gratuitamente nos postos.

Obs: A fotografia em papel poderá ser utilizada somente quando a câmera estiver em manutenção.

Casos especiais:

- Os brasileiros nascidos ou casados no exterior deverão transcrever suas respectivas certidões em cartório da Primeira Circunscrição ou do Primeiro Ofício de seu domicílio;
- As Certidões de Casamento, os Certificados de Naturalização e os Certificados de Igualdade de Direitos e Obrigações Civis e a Portaria de concessão da Igualdade de Direitos, e a portaria de concessão de Naturalização publicados no D.O.U. deverão estar atualizados quanto ao nome e estado civil;
- Caso o brasileiro for casado e nascido no exterior , apresentar a certidão de casamento e, também, certidão de nascimento transcrita e consular (caso possua) para comprovar a nacionalidade brasileira
- O menor de 12 anos deverá comparecer à Unidade de Atendimento acompanhado de pai, mãe ou responsável legal, que deve estar portando original e cópia ou cópia autenticada do documento oficial de identificação. No caso de responsável legal, também deve ser apresentado original e cópia ou cópia autenticada do documento que comprove esta condição.

Taxas:

- Duda **500-2** (Identificação Civil) se solicitada até 30 dias antes do vencimento da renovação não é cobrada a taxa.

Onde?

No posto de Identificação Civil e na data agendados. (Veja no índice a Lista de Postos de Identificação Civil).

Observações:

- Para que tenham direito à gratuidade, os cidadãos que possuem Carteira de Identidade com validade, emitida pelo antigo órgão de Identificação Civil (IFP), precisarão apresentar original e cópia ou cópia autenticada da Carteira com a validade vencida.
- Nos postos informatizados, não será exigida nova apresentação da Certidão ou Certificado para os cidadãos que já possuírem carteira de identidade emitida pelo DETRAN-RJ há menos de 10 anos e que confirmarem não haver alteração nos seus dados em relação à carteira anterior
- A renovação pode ser solicitada sem pagamento de taxa, a partir dos últimos 30 dias do prazo de validade da Carteira ou depois de seu vencimento.
- As solicitações realizadas antes de 30 dias do vencimento da validade terão característica de Segunda Via:

Correção de Dados

É a emissão gratuita de uma nova Carteira de Identidade destinada a corrigir erros reclamados após o recebimento pelo cidadão.

O serviço de correção é realizado somente quando for confirmado erro de processamento do Detran-RJ. Nos demais casos, será necessária uma solicitação de [segunda via](#).

Principais Etapas:

- | | |
|--|--|
| 1-Comparecer ao posto com a documentação exigida. | 2 - Buscar a Carteira de Identidade na data prevista. |
|--|--|

Obrigatória

- Original ou cópia autenticada do documento que comprove o dado incorreto, este documento deve ser idêntico ao apresentado no momento da solicitação.
- Original da Carteira de Identidade com incorreção.

Carteira expedida até 28/02/2019

- Além da documentação obrigatória apresentar também, original ou cópia autenticada da Certidão ou Certificado, conforme a condição do solicitante:
- Brasileiros solteiros - Certidão de Nascimento;
- Brasileiros casados - Certidão de Casamento;
- Brasileiros naturalizados - Certificado de Naturalização ou cópia da portaria de concessão da naturalização publicada na Imprensa Nacional (D.O.U.);
- Portugueses com igualdade de direitos e obrigações civis - Certificado de Igualdade de Direitos e obrigações civis ou cópia da Portaria de concessão da Igualdade publicada na Imprensa Nacional (D.O.U.).

Opcionais:

- Original ou cópia autenticada dos documentos abaixo. Apresentar somente quando desejar a inclusão das respectivas informações na carteira.
- CPF;
- NIS (Número de Identificação Social), PIS (Número do Programa de Integração Social) ou PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público);
- Cartão Nacional de Saúde (CNS);
- Título de Eleitor;
- Documento de Identidade Profissional expedido por órgão ou entidade legalmente autorizado;
- Número da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Certificado Militar;
- Apresentar resultado do exame laboratorial, com indicação do Tipo Sanguíneo;
- Apresentar atestado médico ou documento oficial que comprove a vulnerabilidade ou a condição particular de saúde que se deseja preservar (somente para PCD – Pessoa com Deficiência).

Atenção:

Este serviço somente estará disponível após o dia 25-03-2019.

Carteira expedida até 28/02/2019

- Agendar seu atendimento no posto; (ver Atenção)
- Comparecer a um dos postos de Identificação Civil, com a documentação exigida.

Atenção:

Este serviço somente estará disponível após o dia 25-03-2019.

Carteira expedida a partir de 01/03/2019

- Comparecer ao posto onde sua carteira foi emitida, com a documentação exigida.

Taxas:

- Gratuito.

Prazo de entrega:

O prazo de entrega é de 10 dias a partir da data do requerimento de correção.

Onde?

Em qualquer posto de Identificação Civil (Veja no índice a Lista de Postos de Identificação Civil).

Observações:

- O serviço de correção é realizado somente quando for confirmado erro de processamento do DETRAN-RJ. Nos demais casos, será necessária uma solicitação de segunda via.
- Original e cópia ou cópia autenticada do documento que comprove o dado incorreto, este documento deve ser idêntico ao apresentado no momento da solicitação.
- Original da Carteira de Identidade com incorreção.

Carteira SEAP

Modalidade de documento gratuito, destinado ao cidadão que deseja visitar um custodiado em uma das Unidades Prisionais ou Hospitalares da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP. Para obtenção da Carteira de Visitante é necessário que o cidadão solicite o seu credenciamento nos Postos de Identificação Civil.

Principais Etapas:

1-Agendar o Serviço.(Veja a seção agendamento no índice).	2 – Realizar o serviço na data e posto agendado.
--	---

Quem pode visitar?

- Cônjuges (oficialmente casados) e companheiros (com união estável ou filho(s) com o custodiado);
- Filhos e enteados;
- Pai e mãe;
- Padrasto, madrasta;
- Pai afetivo e mãe afetiva (somente quando não houver pai e mãe cadastrados para visita);
- Avós;
- Netos;
- Irmãos;
- Tios e sobrinhos (maiores de 18 anos);
- Amigo. Somente um único amigo será permitido por custodiado.

Documentação necessária:

Os documentos necessários variam de acordo com o grau de parentesco do visitante com o preso.

Para saber a documentação necessária acesse o site visitantesap.DETRAN.rj.gov.br e clique na opção Credenciamento de Visitantes e, em seguida, clique em Documentação Necessária.

Onde:

Em um dos postos disponíveis, informação passada no momento do agendamento.

Observação:

O atendimento é realizado somente mediante agendamento que deverá ser realizado através do site visitantesap.DETRAN.rj.gov.br ou do teleatendimento (Capital e Região Metropolitana: 3460-4040 / Interior: 0800-0204040).

Prazo de entrega:

O prazo de entrega é de 21 dias corridos a partir da data do requerimento.

Educação

NAVI - Núcleo de Apoio à Vítima de Trânsito

O NAVI é um núcleo que funciona na sede do DETRAN-RJ e tem como objetivo principal oferecer apoio a todos os que sofrem com as consequências da violência no trânsito, sejam as vítimas propriamente ditas ou os seus familiares.

Para tanto, o NAVI realiza atividades em grupo, nas quais os integrantes compartilham vivências no campo do auxílio mútuo - com momentos de estímulo à criatividade - por meio das artes e da música. Além disso, proporciona atendimento psicológico individual, sempre que constatada a sua necessidade.

O atendimento à vítima de trânsito consiste em acolher e identificar a extensão dos danos causados pelo trauma, respeitando a particularidade de cada indivíduo ao vivenciar seu luto, auxiliando-o no processo de reencontro com a esperança, com os sonhos e com os projetos para o futuro.

Os integrantes são convidados, ainda, a participarem das ações da Coordenadoria-Geral de Educação para o Trânsito do DETRAN-RJ, passando a atuar como agentes educativos na busca por um trânsito mais justo, solidário e seguro.

O NAVI também auxilia as vítimas de Acidentes de Trânsito a receber o valor do **Seguro DPVAT**, que é pago pela **Seguradora Líder**. Você pode comparecer ao NAVI, no Edifício Sede do DETRAN-RJ, ou em qualquer CIRETRAN ou SAT (Veja no índice a lista de endereços de CIRETRANS e SATS).

Escola Pública de Trânsito

A **Escola Pública de Trânsito do DETRAN-RJ** está voltada ao exercício da cidadania no trânsito, priorizando as ações de responsabilidade social que permitam a inclusão social e a redução da desigualdade mediante a capacitação da população com mais necessidades de cursos e projetos educativos.

Endereço: Av. Mem de Sá, nº 163 - Lapa – Rio de Janeiro

Cursos disponíveis:

- Motofretista
- Mototaxista
- Condução de Veículos de Emergência e atualização
- Transporte Coletivo de Passageiros e atualização.
- Transporte Escolar e atualização.
- Transporte de Carga Indivisível e atualização.
- Transporte de Produtos Perigosos e atualização.
- Direção Defensiva.
- Mecânica básica.

Taxas:

- Gratuito

Onde:

As inscrições são online, no site do DETRAN-RJ e no momento da inscrição será informada a documentação específica de cada Curso.

As dúvidas devem ser tiradas através do tel:

2332-9061

Ou do E-mail:

ept@DETRAN.rj.gov.br

CFC DETRAN-RJ

CFC - O DETRAN-RJ, voltado para o exercício da cidadania no trânsito e priorizando as ações de responsabilidade social que permitem a inclusão social, implantou o Programa Cidadania sobre Rodas. Por meio desse Programa são oferecidas, gratuitamente, aulas práticas de direção para pessoas com deficiência física e aulas teóricas para deficientes auditivos, visando à primeira habilitação.

Principais Etapas para Deficientes Físicos:

1 - Abrir processo administrativo quando houver turma aberta.	2 – Aguardar ser chamado.	3 - Realizar os exames clínico/oftalmológico/ psicológico e Realizar perícia médica;	4 – Realizar a parte teórica em uma Autoescola e ser aprovado no Exame teórico.	5 – Apresentar o Renach no CFC DETRAN para realização do curso Prático.
---	---------------------------	--	---	---

Principais Etapas para Deficientes Auditivos:

1 - Abrir processo administrativo	2 – Confirmação médica da deficiência e autorização da isenção;	3 - Abertura de requerimento de 1ª habilitação;	4 – Realização de exames médicos e psicotécnicos;	5 – Realização das aulas teóricas (45 horas/aula) no CFC DETRAN/RJ e da prova teórica.
-----------------------------------	---	---	---	--

Tipos de Cursos:

- **CRCI** - curso de reciclagem para condutores infratores. (No caso deste curso as inscrições são exclusivamente pela internet)
- **Primeira Habilitação** - para Deficientes Físicos (Curso Prático).
- **Primeira Habilitação** - para Deficientes Auditivos (Curso Teórico).

Taxas:

- Gratuito.

Onde abrir o processo:

O processo deve ser aberto no Edifício Sede do DETRAN-RJ na Av. Pres. Vargas nº 817 no atendimento prioritário.

Documentação para a abertura do processo:

- Original e cópia da Cédula de Identidade;
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do comprovante de residência ou domicílio no Estado do Rio de Janeiro (conta de água, luz ou telefone) original e cópia - caso não possa apresentar a referida documentação o candidato deverá preencher a Declaração de Residência fornecida pelo DETRAN-RJ no ato de abertura do processo administrativo;
- Atestado de antecedentes criminais;
- Laudo Médico contendo CID e especificando tipo e grau da deficiência;
- Formulário de Requerimento Geral

Para maiores informações, entre em contato com o CFC DETRAN, pelo telefone: (21) 2332- 9634 ou pelo e-mail: cfcdetran@detran.rj.gov.br

Programa Trânsito na Escola

O DETRAN-RJ, por meio do **Programa Trânsito na Escola**, difunde a Educação para o Trânsito aos alunos da Educação Infantil, dos Ensinos Fundamental e Médio, na forma da Lei Estadual nº 4.864/06 – que inclui, nos respectivos currículos, os temas interdisciplinares “Noções de Trânsito” e “Educação para o Trânsito”.

Os interessados na implantação do Programa Trânsito na Escola devem entrar em contato com a Coordenadoria – Geral de Educação para o Trânsito, por meio do e-mail educacao@detran.rj.gov.br ou do telefone 2332-0479.

Educação Infantil e Ensino Fundamental:

Este programa visa capacitar os professores dos segmentos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, e os demais profissionais da área, tornando-os multiplicadores dessa temática. Após a capacitação as escolas devem enviar à Coordenadoria de Educação um relatório com as atividades desenvolvidas. Estas instituições de ensino serão visitadas ao final do ciclo, para reforço e conclusão desse trabalho, em uma troca de conhecimentos sobre Educação para o Trânsito.

Ensino Médio e Superior-Trânsito Responsável

O Projeto Trânsito Responsável visa ao desenvolvimento da percepção dos jovens do Ensino Médio ou de Universitários – que estão em fase de obter a primeira habilitação – quanto à importância da prática de hábitos seguros no trânsito. Para isso, as apresentações do projeto são conduzidas pelos agentes da Coordenadoria - Geral de Educação para o Trânsito, dentro de sala de aula, que utilizam uma linguagem multimídia: vídeos com animações, depoimentos, músicas e um vocabulário comum a esse público.

Informações Diversas

Devolução de Taxas

É o pedido de devolução de:

- DUDA pago com código errado, não utilizado, com erro de digitação no CPF/CNPJ (que seja de fácil identificação), com valor divergente, com pagamento em duplicidade, erro no código de barras ou no CPF de terceiros (quando comprovada a ligação entre o CPF/CNPJ do DUDA e o CPF/CNPJ do requerente);
- Multas aplicadas pelo DETRAN-RJ pagas em duplicidade ou com recurso deferido;
- Taxas do DETRAN-RJ pagas em duplicidade, casos de roubo ou baixa do veículo.

Principais Etapas:

1 – Abrir processo administrativo

2 – Aguardar o reembolso

Cada tipo de taxa deve ser solicitada em processo próprio, podendo conter até 10 taxas de cada ano no mesmo processo.

Documentação:

- Consulte a documentação Básica (veja no índice)
- Apresentar documento original de identidade para autenticação no momento da abertura do processo.
- Caso a taxa a ser resarcida esteja no CPF de menor de idade, o requerimento deve ser preenchido e assinado por seu responsável, anexando além da documentação do responsável/requerente, o RG ou certidão de nascimento do menor.
- Caso a taxa a ser resarcida esteja no CPF de pessoa falecida, o requerimento deve ser preenchido e assinado pelo inventariante (caso possua inventário) ou pessoa autorizada via alvará judicial, sendo necessário anexar documentação básica do requerente e o inventário ou alvará judicial.

Para que a devolução seja depositada direto na conta bancária ou conta poupança do requerente:

- Cópia do comprovante de conta (Corrente ou poupança);

Documentos que variam de acordo com cada caso:

- Original do DUDA com comprovante de pagamento (Para devolução de DUDA);
- Cópia da Guia de Regularização de Taxas;
- Original ou Cópia da GRM – Guia de Recolhimento de Multa ;
- Cópia do Boletim de Ocorrência – BO (Para assuntos de roubo ou furto).

Observação:

O DETRAN/RJ não realiza a devolução de IPVA, devendo este ser solicitado junto à Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro – SEFAZ/RJ. Devoluções de pagamento indevido de Seguro DPVAT devem ser solicitados à Seguradora Líder.

Onde abrir o processo?

O processo administrativo pode ser aberto nas CIRETRANS, SATs ou uma Unidade de Protocolo Geral. (Veja no índice as seções Lista de CIRETRANS, Lista de SATs e Unidades de Protocolo Geral para a lista de endereços)

Em quanto tempo fica pronto?

O processo de devolução de taxas demora até 30 dias.(caso não ocorra nenhuma exigência que dependa do cumprimento por parte do usuário ou haja algum fator externo ao DETRAN-RJ impedindo o pagamento).

- Se houver alguma exigência no Processo Administrativo o usuário deve comparecer à SEDE do DETRAN para cumprir a exigência, ou na CIRETRAN ou SAT de origem para cumprir a mesma. Caso o processo tenha sido aberto em algum Protocolo Geral dentro da cidade do Rio de Janeiro, as exigências são cumpridas na SEDE do DETRAN-RJ

Documentação Básica

DOCUMENTOS DA PESSOA FÍSICA

Os documentos abaixo relacionados são imprescindíveis para a prestação dos serviços. Conforme dispõe a Lei Estadual nº 6052/11, ficam dispensados o reconhecimento de firmas e a autenticação de cópias por tabelionatos, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Estadual 5069/2007.

OBS: Veículos com GNV, apresentar cópia do CSV na validade. (apenas para serviços de veículo).

Documento de identificação (original e cópia)	Carteira de identidade; ou Carteira nacional de habilitação, com fotografia impressa; ou Carteira de trabalho ; ou qualquer documento de identidade com foto que seja válido em todo o território nacional.
Cadastro de Pessoa Física CPF (original e cópia)	Cartão do CPF; ou certidão emitida por órgão público competente; Comprovante de inscrição e situação cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal (com validade de 90 dias); ou Carteira de identidade que contenha o número do CPF impresso.
Comprovante de Residência (original e cópia)	São aceitas as comprovações a seguir listadas, desde que tenham sua emissão com data inferior 90 dias: Conta pública (cópia) de luz, água ou telefone; ou Correspondência regular via Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (bancária, impostos etc.); ou Declaração de Residência, através de Formulário DETRAN nº 0034.

DOCUMENTOS DA PESSOA JURÍDICA

Independente do regime jurídico da empresa, os documentos a seguir são indispensáveis à identificação do requerente:

Prova de identidade do sócio/representante que solicita o serviço; Cartão do CNPJ com data inferior a 90 dias.

OBS: Veículos com GNV, apresentar cópia do CSV na validade.

Empresa Ltda (Sociedade Ltda)	Original e cópia do Contrato social da empresa acrescido da última alteração contratual ou apenas a última alteração contratual consolidada.
Empresa Individual (Empresario Individual)	Cópia do Ato constitutivo.
Empresa S.A. (Sociedade Empresaria) e Organização sem fins lucrativos	Estatuto social; e Ata da última assembléia, firmando o nome e a função do representante (cópias).
Órgão Público	Original e cópia do Ofício de autorização de representação; Cópia simples do D.O., onde conste a publicação da nomeação do funcionário que assina o ofício; e Original e cópia da carteira de identidade funcional do representante ou contra-cheque com data de emissão inferior a 90 dias.

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA REPRESENTADA POR TERCEIRO	
Representatividade Direta exercida por um dos entes citados, munidos de original e cópia do documento de identidade	Ascendentes e descendentes diretos até primeiro grau, mediante apresentação de original e cópia de comprovação documental; Cônjugue, mediante apresentação de original e cópia da Certidão de Casamento; Companheiro (a), mediante apresentação de original e cópia de documento indubitável que comprove o companheirismo, podendo ser do tipo: -Declaração de companheirismo, lavrada em Ofício de Notas; ou -Contrato de companheirismo; ou -Documento de identidade das Forças Armadas, em que conste a situação de companheirismo; ou -Comprovante de dependentes junto ao INSS ou qualquer instituto de seguridade social; ou -Sentença judicial que comprove a ocorrência do companheirismo.
Representatividade por Instrumento de Procuração exercida por qualquer cidadão munido de original e cópia de documento de identidade	Original ou cópia autenticada de instrumento de procuração lavrado em Ofício de Notas, contendo poderes para o ato a ser praticado;
Representatividade por Advogado exercida por profissional qualificado munido de original e cópia da carteira da OAB	Original ou cópia autenticada de instrumento particular de procuração, contendo poderes expressos para o ato a ser praticado,
Despachante Público:	-Carteira do Sindicato dos Despachantes original e cópia; e -Certificado analítico, conforme estabelecido na Portaria PRES DETRAN-RJ nº 3370, de 07.10.2004.
Representatividade por Despachante munido de original e cópia da Carteira do Conselho Despachante Documentalista:	-Anotação de Serviço Documental - ASD, emitida pelo despachante, conforme estabelecido na Portaria PRESDETAN-RJ nº 3414 de 10.01.2005.

Representatividade por Advogado Despachante Procurador Representante empresa Pública	<p>Os serviços realizados através de representatividade por advogado, despachante, procurador e representante de empresa pública deverá utilizar formulário a cor específica de acordo com os serviços nos seguintes locais:</p> <p>Região metropolitana: no Acesso I, da Divisão de Cadastro e Informação (DCI), na Presidente Vargas 817, Centro.</p> <p>Demais municípios: nas Circunscrições Regionais de Trânsito.</p> <table border="1" data-bbox="573 451 1288 1343"> <tbody> <tr> <td data-bbox="573 451 970 714"> BRANCA 01 - Acerto de Dados 02 - Alteração de Características 05 - Cadastramento de Veículo 16 - Mudança de Cor 18 - Mudança de Nome ou Razão Social 19 - Placa de Experiência/Fabricante 20 - Primeira Licença 23 - Retificação de Dados 24 - Segunda Via de CRV / CRLV 25 - Transferência de Jurisdição 27 - Transformação de Categoria 28 - Transformação de Combustível 29 - Troca de Município 30 - Troca de Placa </td><td data-bbox="970 451 1288 714"> ROSA 03 - Baixa e Inclusão de GRAVAME 26 - Transferência de Propriedade </td></tr> <tr> <td data-bbox="573 714 970 871"></td><td data-bbox="970 714 1288 871"> AMARELA 15 – Licenciamento Anual </td></tr> <tr> <td data-bbox="573 871 970 1343"></td><td data-bbox="970 871 1288 1343"> VERDE 04 - Baixa de Veículo 08 - Certidão de Inteiro Teor 19 - Remarcação de Chassi </td></tr> </tbody> </table>	BRANCA 01 - Acerto de Dados 02 - Alteração de Características 05 - Cadastramento de Veículo 16 - Mudança de Cor 18 - Mudança de Nome ou Razão Social 19 - Placa de Experiência/Fabricante 20 - Primeira Licença 23 - Retificação de Dados 24 - Segunda Via de CRV / CRLV 25 - Transferência de Jurisdição 27 - Transformação de Categoria 28 - Transformação de Combustível 29 - Troca de Município 30 - Troca de Placa	ROSA 03 - Baixa e Inclusão de GRAVAME 26 - Transferência de Propriedade		AMARELA 15 – Licenciamento Anual		VERDE 04 - Baixa de Veículo 08 - Certidão de Inteiro Teor 19 - Remarcação de Chassi
BRANCA 01 - Acerto de Dados 02 - Alteração de Características 05 - Cadastramento de Veículo 16 - Mudança de Cor 18 - Mudança de Nome ou Razão Social 19 - Placa de Experiência/Fabricante 20 - Primeira Licença 23 - Retificação de Dados 24 - Segunda Via de CRV / CRLV 25 - Transferência de Jurisdição 27 - Transformação de Categoria 28 - Transformação de Combustível 29 - Troca de Município 30 - Troca de Placa	ROSA 03 - Baixa e Inclusão de GRAVAME 26 - Transferência de Propriedade						
	AMARELA 15 – Licenciamento Anual						
	VERDE 04 - Baixa de Veículo 08 - Certidão de Inteiro Teor 19 - Remarcação de Chassi						

Lista de SATs

O Horário de funcionamento é de 08 as 17hs

Aperibé	Rua Aníbal Côrtes, 46 - Centro
Areal	Av Amaral Peixoto, Nº 816 Lojas 4, 5 E 6 - Centro
Armação dos Búzios	Av José Bento Ribeiro Dantas, S/Nº - São José
Arraial do Cabo	Rua Antonio de Souza Teixeira, Nº 08 - Praia Grande
Belford Roxo	Av. Jorge Julio da Costa dos Santos, Nº 200 - Loja 04 – Shop. Carrefour
Bom Jardim	Praça Coronel Monnerat, Nº 228, Loja 17, Centro - Centro
Bom Jesus de Itabapoana	Rua Aristides Figueiredo, S/Nº - Centro
Cachoeira de Macacu	Rua Desembargador Braga Land, S/Nº - Parque Santa Luiza
Cambuci	Rua Maria Jacob, Nº 208 - Centro
Cantagalo	Rua Luiz Carlos Falcão, Sl. 01 - Centro
Carapebus	Rua Joaquim Jose da Silva Xavier, Nº 259 Centro
Cardoso Moreira	Rua Donatila Villela Marins, Nº 112 Cep:28.180-000 Catarino
Carmo	Av. Mario Mesquita, nº 42 / lj 01 – Carmo
Casemiro de Abreu	Rua Mário Costa, Nº 238 Centro
Comendador Levy Gasparian	Av Reginaldo Maia, Nº 729 Reta
Conceição de Macabu	Rua Plácido Freire Nº 32- Centro Centro
Cordeiro	Rua São Sebastião, 08 – Loja 02 Centro
Duas Barras	Rua Mário Martins dos Santos, Nº 67 Centro
Eng. Paulo de Frontin	Rua Manoel da Silva Neves, Nº 295 Centro
Guapimirim	Estrada do Bananal, Lote 54 Centro
Iguaba Grande	Av. Paulino Rodrigues de Souza, Nº 2275 Salas 01 / 02 Cidade Nova
Italva	Rua Erivelton Alves Marinho, Nº 69 Sala 01 São Caetano
Itaocara	Rua Gamaliel Borges Pinheiro, Nº 58 Centro
Itatiaia	Rua Wanderbilt Duarte de Barros, Nº 80 - Terminal Rodoviário
Laje de Muriaé	Rua Antonio Carlos Alberoni, Nº 220 Chácara Cruzeiro
Japeri	Praça Manoel Marques, S/Nº Centro
Macuco	Rua Dinah Machado Botelho, Pq de Expo. Edgar Rodrigues Luterback Centro
Magé	Av. Simão da Motta, Nº 369 Centro
Mangaratiba	Coronel Moreira da Silva, Nº 146 Centro
Mendes	Rua Paulo César Nader, S/Nº Centro
Miguel Pereira	Rua Marechal Rondon, S/Nº Sl. 45 Rodoviária Centro
Natividade	Praça Alcenor Lengruber Boechat, Nº 11 Centro
Paracambi	Rua Maria Amalia, s/nº-Bairro BNH de Cima - Centro
Paraíba do Sul	Av. Brasil, Nº 320 Parque Moroni Terminal Rodoviário Centro
Paraty	Rua Largo do Rosário, S/Nº Centro
Paty do Alferes	Avenida Brasil, Nº 161 Loja 07 Centro
Pinheiral	Rua Walter Valin Botelho, Nº 107 Vale do Sol
Piraí	Rua Epitácio Campos, Nº 34 / Loja 01 Centro
Porciúncula	Rua Deputado Luiz Fernando Linhares, Nº 598 Centro
Porto Real	Av. Dom Pedro II, Nº 1203 / lj – 03 Centro
Quatis	Rua Professor Pessoa de Barros, Nº 62 Centro
Queimados	Rua Maria Clara Vila Camarim
Quissamã	Rua Barão de Vila França, Nº 376 Centro
Rio Claro	Rua Dr. Salim Alexandre Elias, Nº 176 Centro
Rio das Flores	Rua Leoni Ramos, Nº 399 Centro
Rio das Ostras	Rua das Casuarinas, Nº 595 Bairro Ancora
Santa Maria Madalena	Rua Dª Áurea Emery Trindade, S/Nº Centro
São Fidélis	Rua Teodoro Gouveia de Abreu, Nº 230 São Vicente de Paula
São Francisco de Itabapoana	Rua. Valdir Gonçalves Belmiro, S/Nº. – Centro
São João da Barra	Rua Joaquim Thomaz de Aquino Filho, Nº 132 / Sala 6 Centro
São José de Ubá	Avenida João Arnaldo Rodrigues, Nº 87 Centro
São José do Vale do Rio Preto	Rua Paulo Franco Werneck, Nº 530 Centro
São Pedro da Aldeia	Professor Gustavo Adolfo Menezes, S/Nº Balneário
São Sebastião do Alto	Rua Coronel Francisco Salustiano Pinto, S/Nº Centro

Sapucaia	Rua Xv de Novembro, Nº 40 Centro
Saquarema	Rua Segisfredo Bravo, Nº 80 Centro
Seropédica	Avenida Ministro Fernando Costa, 744-A Centro
Silva Jardim	Rua Pinto de Figueiredo, Nº 168. Centro
Sumidouro	Rua Dez de Junho, 110 Centro
Tanguá	Rua Firmino Francisco Leite, Nº 90 Lj. 03 Centro
Trajano de Moraes	Avenida Castelo Branco, Nº 41 Centro
Varre-Sai	Rua José Vargas de Figueiredo, Nº 33 Centro
Vassouras	Av. Fernando Pedrosa Fernandes, Nº 79/04 Santa Amália

Unidades de Protocolo Geral

Protocolo Geral Sede	Av. Presidente Vargas 817 – Centro – Rio de Janeiro
America's Shopping	Av. das Américas 15.500 – Recreio dos Bandeirantes
West Shopping	Estrada do Mendanha, 555 – Campo Grande – Rio de Janeiro
Center Shopping	Av. Geremário Dantas, 404 – Jacarépagua – Rio de Janeiro
Posto Gávea	Av. Rodrigo Otávio, 200 – Gávea – Rio de Janeiro
Shopping Downtown	Av. das Américas, 500 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro
Posto de Vistoria de Tubiacanga	Estrada de Tubiacanga s/nº - Ilha do Governador – Rio de Janeiro

Divisão de Vistoria

DIVISÃO DE VISTORIA – Veículos de pequeno porte (automóveis, motos, etc):

De segunda à sexta – das 8h às 17h.

Endereço: Av. Francisco Bicalho, Nº 234 – São Cristóvão – Rio de Janeiro. Acesso pela Rua Idalina Senra.

POSTO CEASA - Veículos de grande porte (caminhões, ônibus, micro-ônibus, tratores, reboques e etc):

Todas as quintas-feiras - das 8h às 13h.

Endereço: Av. Brasil, Nº 19.001 – Irajá – Rio de Janeiro.

PÓLOS DE ATENDIMENTO – TODOS OS TIPOS DE VEÍCULOS - HORÁRIO: DAS 9H ÀS 14H

- POSTO de VISTORIA CAMPOS II:

Atendimento: toda a 1ª quinta-feira do mês.

Endereço: Avenida Nilo Peçanha, Nº 614 – Shopping Estrada

- CIRETRAN de MARICÁ:

Atendimento: toda a 2ª quinta-feira do mês.

Endereço: - Rua das Gaivotas, Quadra F, Lote 1 – Jd. Vera Cruz.

- SAT de ITATIAIA:

Atendimento: toda a 3ª quinta-feira do mês.

Endereço: Rua Wanderbilt Duarte de Barros, nº 80 – Rodoviária.

- CIRETRAN DE NOVA FRIBURGO:

Atendimento: toda a 4ª quinta-feira do mês.

Endereço: Avenida dos Ferroviários, S/Nº - Duas Pedras.

Postos de Habilitação

Angra dos Reis	Centro - Estrada Municipal do Marinas, 91 - Salas 328 A 330 - Shopping Piratas Mall
Araruama	Centro - Avenida Getulio Vargas S/Nº
Armação de Búzios	São José - Estrada Cabo Frio, 60
Barra do Piraí	Oficina Velha - Rua Professor Iago Valério, 452
Barra Mansa	Saudade - Avenida Homero Leite, 450
Belford Roxo	Centro - Av. Jorge Julio da Costa Santos, 200, Lojas 4 E 19 (Shopping Carrefour)
Bom Jesus de Itabapoana	Centro - Rua Aristides Figueiredo, S/Nº
Cabo Frio	Braga - Av. Teixeira de Souza, 1.612
Cabo Frio	Unamar - Unapark - Avenida Independência, Lote 16 – Quadra 15
Cachoeira de Macacu	Centro - Rua Desembargador Moacir Braga Landi
Campos dos Goytacazes	Centro - Av. Nilo Peçanha, 614 – Shopping Estrada
Cantagalo	Centro - Rua Luiz Carlos Falcão, S/N - Loja 1 - Condomínio Silvio B. Lima
Carmo	Centro - Avenida Mario Mesquita, Nº 42 – Loja 02
Cordeiro	Centro - Rua São Sebastião, 8 – Loja 2
Duas Barras	Centro - Av. Getúlio Vargas, Nº 265
Duque de Caxias	25 de Agosto - Mergulhão, Entre As Avenidas Presidente Vargas E Plínio Casado
Guapimirim	Centro - Estrada do Bananal, Lote 54 – Quadra C
Itaboraí	Três Pontes - Itaboraí Plaza Shopping - Br 101 – Km 295 – Sentido Norte / Nº da Loja 004-B
Itaboraí	Venda das Pedras - Av. 22 de Maio, S/N – Antigo Terminal da Coderte
Itaguaí	Zona Industrial - Rodovia Rio-Santos S/N, Lote B - Shopping Pátiomix - Loja 1047/1079
Itaocara	Bnh - Rua Gamaliel Borges Pinheiro, 58
Itaperuna	Cidade Nova - Av. Porto Alegre, 245
Japeri	Centro - Praça Manoel Marques, S/Nº
Macaé (CIRETRAN)	Imbitiba - Avenida dos Jesuítas, S/Nº
Macuco	Centro - Parque de Exposição Edgar Rodrigues Lutzenbarck, S/Nº
Magé	Centro - Av. Simão da Mota, 369
Maricá	Centro - Avenida Roberto Silveira, 46, Sobreloja
Mendes	Centro - Rua Paulo Sérgio Nader Pereira, 300
Mesquita	Santo Elias - Rua Juliana, Nº 478
Miguel Pereira	Planta Café - Av. Marechal Rondon S/N Loja 45 (Rodoviária Nova)
Miracema	Centro - Praça Ari Parreira, 171
Natividade	Sindicato - Rua Intendente Franklin Rabelo, 08
Nilópolis	Centro - Rua Pedro Álvares Cabral, Nº 561
Niterói	Centro - Rua da Conceição, Nº 188, G3
Niterói	Fonseca - Rua Desembargador Lima Castro, 276
Nova Friburgo	Duas Pedras - Avenida dos Ferroviários, S/Nº
Nova Iguaçu	Bairro da Luz - Avenida Abílio Augusto Távora, 1.111
Paracambi	Bnh de Cima - Avenida Maria Amália, S/Nº
Paraíba do Sul	Parque Morone - Av. Brasil, 320, Terminal Rodoviário Vander Ferreira da Cunha
Paraty	Centro Histórico -Largo do Rosário, S/N
Paty do Alfere	Arcozelo - Avenida Brasil, Nº 161 - Lojas 6 E 7
Petrópolis	Centro - Rua Dr. Porciuncula Nº 75 (Antiga Rodoviária)
Petrópolis	Itaipava - Shopping Estação Itaipava - Estrada União E Indústria
Pinheiral	Vale do Sol- Rua Walter Valim Botelho 107 A
Piraí	Centro- Rua Santos Dumont, 156
Queimados	Fanchem- Rua Maria Clara, S/Nº
Resende	Fazenda Castelo - Av. Dorival Marcondes de Godoy, 500 (Shopping Pátiomix)
Rio Bonito	Centro - Rua Julia Cortines Nº 67, Esquina Com A Rua Antenor Marmo Nº 16
Rio das Ostras	Ancora - Avenida das Casuarinas, 595
Rio de Janeiro	Bangu - Rio Poupa Tempo - Bangu - Rua Fonseca, Nº 240, 2º Piso, Bangu Shopping
Rio de Janeiro	Barra da Tijuca -Av. das Américas, 700 - 3º Piso - Loja 304, D/E/H - Bloco B
Rio de Janeiro	Bonsucesso - Maré - Rua Principal, S/N – Baixa do Sapateiro
Rio de Janeiro	Campo Grande - Rua Artur Rios, Nº 126
Rio de Janeiro	Campo Grande - West Shopping - Estrada do Mendanha, 555

Rio de Janeiro	Catete - Largo do Machado - Rua Machado de Assis, Nº 80
Rio de Janeiro	Centro - Atendimento Preferencial - Presidente Vargas - Av. Presidente Vargas 817 (Acesso 5) - Térreo
Rio de Janeiro	Centro - Ouvidor – 15º Cartório de Ofício - Rua do Ouvidor, 89
Rio de Janeiro	Centro - Presidente Vargas - Sede - Av. Presidente Vargas, 817 – Acesso 4 – Sobre Loja
Rio de Janeiro	Centro - Sede DETRAN-Rj - Avenida Presidente Vargas, Nº 817
Rio de Janeiro	Cocoatá - Ilha do Governador - Praça Poeta Manoel Bandeira, S/Nº
Rio de Janeiro	Copacabana - Rua Barata Ribeiro, 370 - Loja 107
Rio de Janeiro	Gávea - Rua Rodrigo Otávio, 200
Rio de Janeiro	Guadalupe Shopping - Av. Brasil, 22.155 – Lojas 206/11/12/13/14
Rio de Janeiro	Irajá - Ceasa - Avenida Brasil, Nº 19.001
Rio de Janeiro	Irajá - Via Brasil - Rua Itapera, 500, 3º Piso - Loja 348 - Shopping Via Brasil
Rio de Janeiro	Jacareáguia - Center Shopping - Av. Geremario Dantas, 404 – G-02 (Tanque)
Rio de Janeiro	Jacarepaguá - Est. do Gabinial, 313 2º Piso Mall A Lojas 286, 287, 288, 289 E 290 Rio Shopping
Rio de Janeiro	Sulacap - Sulacap Shopping - Parque Shopping Sulacap - Av. Marechal Fontenelle, Nº 3545
Rio de Janeiro	Maré - Parque Maré - Rua Teixeira Ribeiro, 629
Rio de Janeiro	Méier - Rua Joaquim Meier, 51 Loja A
Rio de Janeiro	Penha - Avenida Brás de Pina, 150 Loja 229 - 2º Piso - Shopping Penha
Rio de Janeiro	- Recreio dos Bandeirantes - Recreio Américas Shopping - Av. das Americas, 15.500 – G: 01
Rio de Janeiro	São Cristóvão - Bicalho - Rua Idalina, Nº 35
Rio de Janeiro	Tijuca - Haddock Lobo - Rua João Paulo I, S/Nº
Rio de Janeiro	Vaz Lobo - Madureira II - Vaz Lobo - Av. Ministro Edgard Romero, 878
Rio de Janeiro	Vila Isabel - Rua Barão de São Francisco, 236 - 5º Piso - Boulevard Rio Shopping
Santo Antônio de Pádua	Centro - Rua Ferreira da Luz, Nº 58 – Galeria João Jasbick, Loja 3
São Fidélis	São Vicente - Rua Theodoro Gouveia de Abreu, 230
São Francisco de Itabapoana	Centro - Rua Valdir Gonçalves Delmiro S/N
São Gonçalo	Centro - São Gonçalo I - Rua José Lourenço Azevedo, Nº 44 - Loja 10
São Gonçalo	Neves - - Rua Oliveira Botelho S/N
São João de Meriti	Vilar dos Teles - Rua Aldenor Ribeiro de Matos, 175
São José do Vale do Rio Preto	Centro - Rua Coronel Francisco Limongi, 353
São Pedro da Aldeia	Balneário - Rua Gustavo Adolfo de Menezes, Nº 5
Teresópolis	Varzea - Rua Edmundo Bittencourt, 101 – Loja 306
Trajano de Moraes	Centro - Avenida Castelo Branco, 41
Três Rios	Centro - Avenida do Contorno, Nº 94
Três Rios	Centro- Rua Joaquim José Ferreira, Nº 28
Valença	Centro - Praça Paulo de Frontin, Nº 22 A
Vassoura	Centro - Av. Otavio Gomes, 395 - Salas 02 E 03
Volta Redonda	Centro - Avenida Getúlio Vargas, Nº 759

Lista de CIRETRANS

Angra dos Reis	Poeta Brasil dos Reis S/N- Praia do Anil
Araruama	Avenida Getúlio Vargas, S/Nº Parque Hotel
Barra do Piraí	Rua Prefeito Iago José de Castro Valério, Nº 452 Oficinas Velhas
Barra Mansa	Rua Homero Leite, Nº 450 Saudade
Cabo Frio	Rua Meira Junior, S/Nº Centro
Campos dos Goytacazes	Rua Barão de Miracema, Nº 246 Centro
Duque de Caxias	Rua Ailton da Costa, S/Nº Centro
Itaboraí	Avenida 22 de Maio, s/n - Terminal CODERTE - Venda das Pedras
Itaguaí	Rua Glênio Pereira Sicarino, Nº 24 Ponte Preta
Itaperuna	Av. Porto Alegre N° 247 Centro
Maricá	Rua das Gaivotas, Quadra F, Lote 1, Jardim Vera Cruz Centro
Macaé	Av. dos Jesuítas, S/Nº Imbetiba
Mesquita	Rua Juliana, Nº 478 Santo Elias

Miracema	Praça Ari Parreiras, Nº 171 – Anexo Centro
Nilópolis	Rua Pedro Álvares Cabral, Nº 561 Centro
Niterói	Rua Desidério de Oliveira, S/Nº Centro
Nova Friburgo	Avenida dos Ferroviários, S/Nº Duas Pedras
Nova Iguaçu	Travessa Almerinda Lucas de Azeredo, Nº 112-119 Centro
Petrópolis	Av. Dom Pedro I, Nº 226 Centro
Resende	Av. Rita Maria Ferreira Rocha Nº 161 Loja 01 Jardim Jalisco
Rio Bonito	Rua Desembargador Itabaiana de Oliveira, Nº 39 Centro
Santo Antônio de Pádua	Rua Dr. Ferreira da Luz, Nº 58 / Sl. 06 – Galeria Centro
São Gonçalo	Rua José Lourenço de Azevedo, Nº 44 – Loja 10 Rocha
São João do Meriti	Rua Defensor Zilmar Pinnaud, S/Nº Vilar dos Teles
Teresópolis	Rua Josefa Jorge Copelo, Nº 390 Araras
Três Rios	Avenida do Contorno, Nº 94 Centro
Valença	Praça Paulo de Frontin, Nº 22 Centro
Volta Redonda	Avenida Paulo de Frontin, Nº 300 Aterrado

Postos de Vistoria e USVs

Angra dos Reis	Praia do Anil - Trav. Benedito A. Brasil dos Reis, S/Nº
Araruama	Centro - Avenida Getulio Vargas S/Nº
Barra do Piraí	Bairro Oficina Velha - Rua São João Batista, 452
Barra Mansa	Saudade- Av. Homero Leite, 440
Belford Roxo	Centro - Av. Jorge Julio Costa dos Santos, 200
Bom Jesus do Itabapoana	Centro - Rua Aristides Figueiredo Nº 8
Búzios	Na Estrada - Estrada Cabo Frio-Búzios Nº 60
Cabo Frio	Unamar - – Usv Cabo Frio - Unamar - Avenida Independência, Lote 16, Quadra 15
Cachoeiras de Macacu	Centro - Cachoeiras de Macacu - Rua Moacyr Braga Landi S/Nº - Garagem da Sec. Municipal de Obras
Campos dos Goytacazes	Centro - Campos - Rua Xv de Novembro 70/80 - Centro (Antiga Garagem Comauto)
Campos dos Goytacazes	Centro - Avenida Nilo Peçanha, 614 - Shopping Strada
Casimiro de Abreu	Industrial - Rua Matias Neto, Sem Número
Cordeiro	Centro - Parque de Exposições Raul Veiga
Duque de Caxias	Reeduc - Campos Elísios - Reduc - Rodovia Washington Luiz, Km 10,5, Saída 114
Duque de Caxias	Nidade de Serviços de Veículos – Usv Caxias - Avenida Duque de Caxias, S/N
Itaboraí	Três Pontes - Unidade de Serviços de Veículos – Usv Itaboraí - Rodovia Br 101, Km 295, S/N
Venda das Pedras	- Av. 22 de Maio, Entrada Pela Av. Carlos Lacerda.
Itaguaí	Unidade de Serviços de Veículos – Usv Itaguaí - Rodovia Rio-Santos, S/N
Itaperuna	Bairro de Niterói - - Rua Gregório Lopes, 226 - (Próximo Ao Mercado Teixeirão)
Macaé	Nova Aurora - - Rua Vitória Régia, 283
Parque de Exposições	- Parque de Exposições Edgard Rodrigues Luthebarck S/Nº
Magé	Centro - Av. Simão da Motta, 329
Macacuco	Parque de Exposições- Parque de Exposições Edgard Rodrigues Luthebarck S/Nº
Magé	Centro - Av. Simão da Motta, 329
Santo Elias	Centro - Rua Juliana, 478
Miguel Pereira	Parque Guararapes - Av. Trapia, 29
Nilópolis	Rua Praça Wallace Paes Leme, Nº 1.508
Niterói	Centro - Unidade de Serviços de Veículos - Usv Niterói - Rua Desidério de Oliveira, S/Nº
Niterói	Centro - Unidade de Serviços de Veículos – Usv Niteroi Shopping - Rua da Conceição, 188
Niterói	Cubango- Rua Desembargador Lima Castro, 276
Nova Friburgo	Duas Pedras - Av. José Roberto da Silveira, 74
Nova Iguaçu	Bairro Botafogo - Estr. Adrianópolis, S/Nº
Paracambi	Centro - - Estrada Rj-127, 10.604
Paraíba do Sul	Barão de Angra - Rodovia Lício Meira, Km 128 - Br 393 (Próximo Ao Motel Free Love)
Paty do Alferes	Centro - Praça Professor Cornélio José Fernandes Neto S/Nº - Ceasa de Arcozelo
Petrópolis	Alto da Serra - Rua Conde Afonso Celso, Nº 66

Queimados	Vila Camarim - Rua Maria Clara, 116
Resende	Fazenda do Castelo - Usv Resende - Avenida Dorival Marcodes de Godoi, 500
Resende	Jardim Jalisco - Rua Macedo Miranda, Lt 63/64
Rio de Janeiro	Bangu - Rio Poupa Tempo - Zona Oeste - Rua Fonseca, 240 - 2º Pavimento
Rio de Janeiro	Barra da Tijuca - Avenida Ayrton Senna 2.541
Rio de Janeiro	Barra da Tijuca - Usv Barra da Tijuca - Avenida das Américas, 500 - Loja 104
Rio de Janeiro	Campo Grande - Campo Grande (Der) - Estrada do Mendanha, 1.672
Rio de Janeiro	Campo Grande - Campo Grande (Der) - Estrada do Mendanha, 1.672
Rio de Janeiro	Catec - Machado de Assis - Rua do Catete, 325
Rio de Janeiro	Centro - Francisco Bicalho - Rua Idaína, Nº35
Rio de Janeiro	Centro - Unidade de Serviços de Veículos - Usv Ouvidor - Rua do Ouvidor, 89
Rio de Janeiro	Guadalupe - Unidade de Serviços de Veículos - Usv Guadalupe - Avenida Brasil 22.155
Rio de Janeiro	Ilha do Governador - Ursd Governador Marcello Alencar - Estrada do Tubacanga S/Nº.
Rio de Janeiro	Irajá - Ceasa - Avenida Brasil, 19.001
Rio de Janeiro	Dner - Avenida Brasil Nº 13.760 - Trevo das Margaridas - (Próximo À Passarela Nº 23)
Rio de Janeiro	Unidade de Serviços de Veículos - Usv Irajá - Rua Itapera, 500
Rio de Janeiro	Jacarepaguá - Unidade de Serviços de Veículos - Usv Jacarepaguá - Rua Geremário Dantas, 404
Rio de Janeiro	Jardim Sulacap - Unidade de Serviços de Veículos - Usv Sulacap - Avenida Marechal Fontenelle, 3545
Rio de Janeiro	Parada de Lucas - Parada de Lucas (Der) - Avenida Brasil, 13.350
Rio de Janeiro	Pr de Olaria - Cocotá - Praça Poeta Manoel Bandeira, S/Nº
Rio de Janeiro	Recreio - Unidade de Serviços de Veículos - Usv Recreio - Av. das Américas, 15.500, G1
Rio de Janeiro	Santa Cruz - Av. Átila Temporal, S/Nº - Em Frente À Elevatória da Cedae, Distrito Industrial
Rio de Janeiro	Tijuca - Haddock Lobo - Rua João Paulo, S/Nº
Rio de Janeiro	Vila Isabel - Rua Torres Homem, 697 - Antigo Pátio da Ctc
Santo Antônio de Pádua	Centro - Rua Cel. Olivier, 241 (Próximo Ao Hotel Diplomata)
São Gonçalo	Neves - R. Oliveira Botelho, 167
São João de Meriti	Centro - Rua Maria Soares Sendas, Lote 2
Vilar dos Teles	Vilar dos Teles - Usv Vilar dos Teles - Rua Aldenor Ribeiro de Mattos, Nº 175 - Salas 113 A 120
São Pedro da Aldeia	Balneário de São Pedro - Rua Augusto Menezes, 5
Teresópolis	Bairro da Prata - Rua Avelino Machado Bastos, 250
Três Rios	Centro - Unidade de Serviços de Veículos - Usv Três Rios - Rua Manoel Duarte, 188
Três Rios	Monte Castelo - Estrada União Indústria, Km 127 - Número 206 – Galpão – 480
Valença	Barroso - Avenida Geraldo de Lima Bastos, 999
Vassouras	Carvalheira - Rod. Lício Meira, Km 233
Volta Redonda	São Luiz - Avenida Francisco C. Torres, 1.135

Postos de Identificação Civil

Angra dos Reis	Estrada Municipal, 91, Praça do Jardim - Shopping Piratas, 3º Piso
Cartório / RCPN 1º Distrito - Angra dos Reis	Rua da Conceição, 231 - Centro - Cep 23900-437 1º Andar
Cartório / 2º Ofício- Angra dos Reis	Rua Paulo Sodré da Nobregá, 255 - Frade - Angra dos Reis Cep 23946-025
Aperibé	Rua Aníbal Cortes, 46 - Centro -Aperibé
Araruama	Av. Getúlio Vargas, S/N - Trevo São Vicente
Cartório / 1º Distrito - Araruama	Avenida John Kennedy, Nº 82 - Centro - Araruama
Areal - Pref.	Av. Amaral Peixoto, Nº 816 - Centro
Cartório Ofício Único de Areal	Av. Amaral Peixoto, 305 Sl. 101 E 102 - Centro. CEP 25845000
Armação de Búzios	Estrada Cabo Frio de Búzios, 60 - São José
Arraial do Cabo	Rua Antônio de Souza Teixeira, 08 - Praia Grande
Barra do Piraí	Rua Prefeito Iago Valério, Nº 452, Barra do Piraí
Barra Mansa	Av. Homero Leite, Nº 450 - Saudade
Belford Roxo	Avenida Jorge Julio da Costa dos Santos, 200, Centro
Belford Roxo - Pref	R. José da Cunha, 268 - Areia Branca
Bom Jardim	Praça Cel. Monnerat, 228 - Lj. 17 - Shopping Santa Rita - Centro
Cartório / 1º Distrito - Bom Jesus do Itabapoana	Av. Governador Roberto Silveira, 20, Loja 105/ Matheus Bon Sampaio
Bom Jesus do Itabapoana	Rua Aristides Figueiredo, S/N - Centro

Cabo Frio	Rua Jorge Lócio, S/Nº - Centro
Cartório / 1º Distrito - Cabo Frio	Rua Florisbela Rosa da Penha N° 105 - Braga - Cabo Frio
Cachoeiras de Macacu	Rua Desembargador Moacyr Braga Land, 525 - Parque Santa Luiza
Cambuci	Rua Maria Jacob, 208 - Centro
Campos dos Goytacazes (Shopping Estrada)	Av. Nilo Peçanha Fleming, S/N - Prq. Santo Amaro - Shopping Estrada
Campos dos Goytacazes	Rua Barão de Miracema, 246 - Centro - CEP: 28030-360
Campos dos Goytacazes / Goytacazes - Pref.	Dep. Alair Ferreira, Nº 49 - Goytacazes - 28110.000 - CRAS
Campos dos Goytacazes / Pref.	Trav. Santo Elias, Nº 46 - Jardim Carioca - CEP 28010-970
Cartório / RCPN 1º Subdistrito Campos	Rua Salvador Correa, Nº 102 - Centro
Cartório / RCPN 2º Subdistrito Campos 1º Distrito Campos	Rua Ipiranga, Nº 56 , SI02 E 04 Centro - CEP: 28015-055
Cartório / RCPN 3º Subdistrito 1º Distrito Campos	Av. Francisco Lamego, 23 - Pq. Vicente Gonçalves Dias
Cantagalo	Travessa Luiz Carlos Falcão, S/N - Centro
Carapebus	Rua Nicolau Zulo Nº 58 - Centro
Cardoso Moreira	Rua São José, 86 - Centro
Carmo	Av. Mário Mesquita, 42, Loja 01 - Centro
Cartório/ RCPN 2º Distrito Casimiro de Abreu	Rodovia Amaral Peixoto, 1759
Casimiro de Abreu	R. Mario Costa, 238 - Centro
Com. Levy Gasparian	Av. Reginaldo Maia Nº 729 - Reta
Conceição de Macabu	Rua Plácido Freire, Nº 32 - Centro
Cordeiro	Rua São Sebastião Nº 8 Loja 2 - Centro
Duas Barras	Av. Getúlio Vargas 265 - Centro
Hospital Estadual Adão Pereira Nunes	Rod. Washington Luiz, S/N- Bairro Jardim Primavera.
Duque de Caxias - Xerém	Praça Xerém, Nº 2001 - Xerém - Duque de Caxias
Duque de Caxias - Pref.	Av. Brigadeiro Lima E Silva, Nº 1618, 25 de Agosto
Subprefeitura de Imbaribe	Rua Ipameri, S/N - Vila Ema - Praça Imbaribe - 3º Distrito de Duque de Caxias
Cartório / RCPN 3º Distrito Duque de Caxias	Av. Automóvel Clube, 48 Ljs. 108 E 117 - Santa Cruz da Serra
Duque de Caxias - Saracuruna	Rua Nascimento Silva, S/N º Quadra 4 Lote 15 - Parque Uruguaiana -Duque de Caxias
Eng. Paulo de Frontin	Pça. Nelson Salles, Nº27 (Centro) Prédio da Rodoviária Cep: 26.650-000
Guapimirim	Estrada do Bananal, Lote 54 Nº 20103 - Bananal- Guapimirim - RJ
Iguaba Grande	AV. Paulino Rodrigues de Souza, Nº 2275 -Sala 6 - Centro - Iguaba Grande Cep - 28960-000
Itaborai	AV. 22 de Maio, S/N - Venda das Pedras
Itaboraí Plaza Shopping	BR 101 - KM 295 - Sentido Norte - Itaboraí -RJ
Itaguaí - Shopping Mix	Rod. Rio-Santos, S/N - Zona Industrial, Itaguaí - RJ, 23812-101 - Shopping Pátio Mix
Cartório / RCPN 1º Distrito Itaguaí	Rua Nilo Peçanha, 43 - Centro - CEP 23810-505
Italva	Av. Erivelton Alves Marinho, Nº69 - São Caetano - 28.250-000
Itaocara	Gamaliel Borges Pinheiro S/N BNH
Itaperuna	Rua Coronel Luiz Ferraz, Nº 307 – Centro –Itaperuna CEP 28300-000
Cartório / RCPN 1º Distrito Itaperuna	Rua São José, Nº 87 - Centro
Japeri	Rua Manoel Marques, S/Nº, Centro
Laje de Muriaé	Rua Antonio Carlos Alberoni, Nº 220 - Chácara do Cruzeiro
Macaé	Av. dos Jesuítas, S/N - Imbetiba
Macaé - Pref.	Rodovia Amaral Peixoto S/N - Barra de Macaé - Macaé-RJ - CEP: 27.961-214. (Em Frente Ao Estádio Cláudio Moacyr)
Macuco	Parque de Exposições Edgard Rodrigues Lutterback, S/Nº Centro
Cartório - 6º RCPN de Magé	Rua Arthur Rodrigues Loivos, 330, Lojas 08,10,11, 13 A 18, Shopping Pelegrino - Piabetá
Magé	Av. Simão da Motta, 369, - Centro
Mangaratiba	Rua Coronel Moreira da Silva, 209, Centro
Maricá	Av. Roberto Silveira, 46 -Shopping Costa Azul - Lj 201 – Centro
Cartório / RCPN 3º Distrito Inoã	Rodovia Amaral Peixoto Km 14,5, Nº 5 E Lj 02
Cartório / RCPN 1º Distrito Maricá	Rua Domício da Gama, Nº 434 - Centro
Mendes	Rua Professor Paulo Sérgio de Nader Pereira, 300 - Centro
Mesquita	R. Juliana, 475 - Santo Elias- RJ, 26562-120
Hospital da Mãe - Mesquita	Av. Dr. Carvalhães, S/N - Rocha Sobrinho - Mesquita - 26574-461
Mesquita - Pref.	Rua Maria Mendes Vecci, 215 – Centro – Mesquita
Miguel Pereira	Av. Marechal Rondon, S/Nº Sala 44 - Rodoviaria Nova - Plante Café
Miracema - Pref.	Praça Ary Parreiras, 171 - Centro - Miracema
Natividade	Rua Intendente Franklin Rabelo, 8 - Centro
Nilópolis	Rua Pedro Alvares Cabral, 561 - Centro
Cartório / 1º RCPN Nilópolis	Avenida Carmela Dutra, Nº 1937 - Cep: 26530-020
Niterói	Rua Desembargador Lima Castro, 276 - Fonseca.
Niterói Shopping	Rua da Conceição Nº 188 / 6º pavimento / Sala 601 - Centro - Niterói

Hospital Azevedo Lima - Niterói	Rua Teixeira de Freitas, Nº 30 - Fonseca - Niterói - 24130-616
Cartório / RCPN 1º Distrito - 2º Zona Judiciária	Rua Presidente Backer, 229 -B Salas 102 E 201 - Icaraí - CEP- 24220-045
Cartório / RCPN 1º Distrito - 1º Zona Judiciária Niterói	Rua Ernani do Amaral Peixoto Nº286 SI 604 A 606 - Centro
Cartório / 3º Zona Judiciária - Niterói	Rua da Conceição Nº 188 - Centro - Niterói
Nova Friburgo	Av. dos Ferroviários S/Nº - Duas Pedras
Cartório / RCPN 6º Distrito de Nova Friburgo	Rua José de Queiroz, 85, Lojas 06,07 E 08 - Conselheiro Paulino. CEP 28633-500
Nova Iguaçu (Shopping Nova Iguaçu)	AV. Abilio Augusto Távora, 1111 - Nova Iguaçu. Cep- 26265-090
Nova Iguaçu - Convênio Secr. Assist. Social	Av. Doutor Luiz Guimarães 956
Cartório / 2º RCPN Nova Iguaçu	Rua Dr. Frutuoso Rangel, Nº 127 - Cep: 26210-190
Paracambi	Av. Maria Amália S/Nº
Paraíba do Sul	Av. Brasil, 320 - Terminal Rodoviário Vander Cunha - Parque Morone
Paraty	Lgo. do Rosário, S/N - Bairro Histórico
Paty do Alferes	Av. Brasil, 161 Loja 6 - Arcozelo Rodoviária
Petrópolis	Rua Dr. Porciúncula, 75 - Centro (Antiga Rodoviária)
Petrópolis - Pref./Centro de Cidad. Desemb. Jorge Lorete	Estrada União Indústria, Nº 11860 - Itaipava
Cartório / 1ºDistrito - Petrópolis	Avenida Koeller Nº 43 - Centro - Petrópolis
Pinheiral	Rua Valter Valin Botelho, Nº 107 - Vale do Sol
Piraí	Rua Santos Dumont, Nº 156
Porciúncula	Rua Deputado Luiz Fernandes Linhares, Nº 598 - Centro
Porto Real	Rua D. Pedro II, Nº 1.220- Lj III - Centro
Quatis - Pref.	Rua Professor Pessoa de Barros, Nº 62 - Centro
Queimados	Rua Maria Clara, S/N - Vila Camorim
Quissamã	Rua Barão de Vila Franca, Nº 376 - Centro
Resende	Av. Dorival Marcondes de Godoy, Nº 500 - Lj 1111 À 1115 - Fazenda do Castelo (Shopping Patio Mix)
Cartório / 1º RCPN de Rio Bonito	Rua Desembargador Itabaiana de Oliveira Nº 76 Sala 07 - Centro
Rio Bonito	Rua Júlia Portines, Nº 67 - Lj - Centro
Rio Claro	Rua Prefeito Antonio Grijó Filho, S/N Pq. Munic. Exposição
Rio das Flores	Rua Leoni Ramos, Nº 399 - Centro
Rio das Ostras	Av das Casuarinas, Nº 595 - Âncora.
Américas Shopping	AV. das Américas, Nº 15.500 - Recreio dos Bandeirantes - Estacionamento G1
Botafogo 10º DP	R. Bambina, Nº 140 - Botafogo
Cartório / 5º RCPN Botafogo	Rua São João Batista, Nº 28 - Cep: 22270-030
Cartório / 4º RCPN Catete	Rua Correa Dutra, 75 B - Flamengo. CEP:22210-050
Cartório/ 12º RCPN Barra da Tijuca	Av. das Américas, Nº 3939 Lj T Bl 1 - CEP 22640-100
Cartorio 1ª Circu. Reg Civil	Rua da Assembleia,10 - Centro - RJ. CEP: 20011-901
Cartório / 9º RCPN São Cristovão	Rua São Cristovão, 489 - São Cristovão. CEP:20940-001
Cartório / 14º RCPN Madureira	Rua Dagmar da Fonseca, 118, Madureira. CEP 21351040
Cartório / 3º RCPN Graça Aranha	Av. Graça Aranha, 416 , SI 601 A 607 - Centro - CEP 20030-001
Cartorio 15ª	Rua do Ouvidor, Nº 89 - Centro
Campo Grande	Av. Arthur Rios, Nº 126
Centro - SEDE - 17º Andar	Av Presidente Vargas, Nº 817 - 17º Andar
Centro - SEDE - Térreo - Acesso 1	Av Presidente Vargas, Nº 817 - Térreo - Acesso 3
Centro - SEDE - Térreo - Acesso 3	Av Presidente Vargas, Nº 817 - Térreo - Acesso 3
Center Shopping	Av. Geremário Dantas, 404 - Jacarepaguá - Estacionamento G1 - CEP 22740-010
Copacabana	Rua Barata Ribeiro, Nº 370 - Lj 107
Ceasa Irajá	Avenida Brasil, 19.001 - Irajá- Rio de Janeiro -RJ
Cesarão	Av Canal, S/N - Conjunto Cesarão - Santa Cruz
DEGASE Ilha do Governador	Estrada do Caricó , Nº 111 - Ilha do Governador
DEGASE Volta Redonda	Estrada da Companhia, S/N, Lote 9, Roma I- Volta Redonda
Desembargador Isidro	Rua Desembargador Isidro, Nº 41 - Subprefeitura - Tijuca - VIII R.A - CEP: 20521.160
Downtown Shopping	Av. das Américas, Nº 500 - Bloco11 A - Barra da Tijuca
Francisco Bicalho	Rua Idalina Senra, 35 - Santo Cristo. Rio de Janeiro. CEP: 20220-310
Furnas	Rua Real Grandeza, Nº 219 - Bloco L - SI 101 - Botafogo
Gávea	Rua Rodrigo Otávio, Nº 200 - Gávea
Haddock Lobo	Rua João Paulo Primeiro, S/N - Estácio
Hosp. Rocha Faria	Av. Cesário de Melo, Nº 3215 - Campo Grande
Hosp Albert Schwartz	Rua Nilópolis, Nº 329 - Realengo - CEP 21720-040
Ilha do Governador	Parque Poeta Manoel Bandeira, S/N - Cocotá
Cartório / 1º RCPN Ilha do Governador	Praia da Olaria,155 Cocotá - Cep: 21910-295

Inhauma 44ª DP	Av. Pastor Martin Luther King, Nº 66 - Inhauma
Largo do Machado	Rua Machado de Assis, Nº 80
Maré	Rua Principal, S/N, Baixa do Sapateiro - Complexo da Maré - Rio de Janeiro
Méier	Rua Joaquim Meier, 51 - Meier - CEP:20725-050
Méier - DPGE	Rua Santa Fé, Nº 42
Ministério da Marinha	Praça Barão de Ladário, S/Nº - Praça Mauá
Ministério do Exército (1ª Reg. Militar)	Palácio Duque de Caxias , Nº 25 - Centro
Ministério Público	Av. Marechal Câmara, Nº 350 - 4º Andar - SI 305
Pavuna 39ºdp	Rua Mercúrio, S/N - Pavuna - CEP: 21532-470
Parque Shopping Sulacap	Avenida Marechal Fontenelle, Nº 3545 - Jardim Sulacap - RJ
Parque Maré	Rua Teixeira Ribeiro, Nº 629 - Lj 4 E 5 - Maré/Bonsucesso
PMERJ	Av. Salvador Sá, Nº 2 – Cidade Nova - Rio de Janeiro
Rio Poupa Tempo – Duque de Caxias	Rodovia Washigton Luiz, 2895 - Caxias Shopping
Rio Poupa Tempo - Bangu Shopping	Rua Fonceca, Nº 240 - 2º Piso
Rio Shopping	Est. do Gabinal, Nº 313 - 2º Piso - Lj 208 E 209 A - Largo da Freguesia
Santa Cruz 36DP	Rua Dom João Sexto, Nº 67 - Santa Cruz
Cartório / 2º RCPN Santa Cruz	Rua do Prado, Nº 41 - Cep: 23555-012
SEAP III	Rua Irajuba, Nº 567 - Campo Grande
SEAP - Casa do Albergado	Rua Célio Nascimento, S/N - Benfica
Sede-Polícia Civil	Rua da Relação, Nº 42 - Térreo
Shopping Penha	Av. Brás de Pina 150 - 2º Piso - Penha - CEP: 21070-032
Shopping Via Brasil	Rua Itapera, Nº 500 - 3º Piso - Lj 328 - Irajá - CEP: 20071-004
Shopping Jardim Guadalupe	Av. Brasil, Nº 22.150 - 2º Andar - Lj 206/11/12/13/14
Shopping Itaipava	Estrada União Indústria, 1100 Itaipava - Petrópolis -RJ
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJ)	Av. Erasmo Braga, Nº 115 - SI 419 - Lâmina I - Fórum da Capital - Centro - RJ
Vaz Lobo	Av. Ministro Edgar Romero, Nº 878 - Vaz Lobo
Vila Isabel (Shopping Iguatemi)	Rua Barão de São Francisco, Nº 236 - 5º Andar
Santa Mª Madalena	Rua Drª Aurea Emery Trindade, Nº 3 - Centro
Santo Antonio de Pádua	Rua Artur Silva, Nº 58 - Galeria João Jazbiek - Lj 3 - Centro
São Fidélis	Rua Theodoro Gouveia de Abreu, Nº 230 - São Vicente de Paula
São Francisco de Itabapoana - Pref.	Rua Valdir Gonçalves Belmiro, S/N - Centro
São Gonçalo	Rua José Lourenço de Azevedo, Nº 44 - Lj 10 - Rocha
Neves - São Gonçals	Rua Oliveira Botelho, Nº 167 - Neves
Cartório - RCPN 4º Distrito 2ª Circunscrição	Rua Comandante Ary Parreiras, 2179 - Apto 201 - Porto Velho
São Gonçalo	
Cartório - RCPN 1º Distrito de São João da Barra	Rua dos Passos, Nº 278 - Centro - São João da Barra
São João da Barra - Pref	Rua Joaquim Thomaz de Aquino Filho, Nº 132 - SI 05 E 06
São João de Meriti	Rua Cesar Lemos, Nº 22 - Vilar dos Teles
Mat Studart (São João de Meriti)	Av. Automóvel Clube, S/N - Jardim José Bonifácio - São João de Meriti - CEP: 25561-170
Cartório - RCPN 2º Distrito de São João de Meriti	Praça Roberto Silveira Nº32 - São Matheus
Cartório - RCPN 1º Distrito de São João de Meriti	Av. Comendador Teles, 2416 Sobrelojas 14, 15, 21 E 22 - Vilar dos Teles
Cartório - RCPN 1º Distrito de São Gonçalo	Avenida 18 do Forte, 1202
Cartório - RCPN 3º Distrito de Itaboraí	Rua Francisco Raphael de Barros, 51, Lojas 7, 8 e 31
Cartório - RCPN 1º Distrito de Sapucaia	Rua Manoel Silva, 06
São João de Meriti - Pref.	Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, Nº 163
São José de Ubá	Av. João Ornaldo Rodrigues, Nº 87 - Centro
São José do Vale do Rio Preto	Rua Coronel Francisco Limongi, Nº 353 - Estação - CEP: 25780-000
São Pedro D'Aldeia -	Rua Professor Gustavo Adolfo Menezes, S/N - Balneário
São Sebastião do Alto	Rua Dr. Julio Vieitas, Nº 135 - Centro
Sapucaia	Rua 15 de Novembro, Nº 40 - Centro
Hospital dos Lagos - Bacaxá	Rua Manoel Domingos dos Santos, Nº 725 - Bacaxá/Saquarema - CEP: 28993-000
Saquarema	Av. Saquarema, Nº 5123 - Bacaxá
Seropédica	Rua Rita Batista, S/N, Km 40
Silva Jardim	Rua Augusto Antônio de Amorim, Nº 180 – Centro – Silva Jardim - CEP: 28820-000
Sumidouro	Rua 10 de Junho, Nº 110 - Centro
Tanguá	Rua Firmino Francisco Leite, Nº 90 - Lj 3 - Centro.
Teresópolis	Rua Edmundo Bittencourt, Nº 101 - Lj 303 - 3º Piso - Shopping Teresópolis
Cartório - RCPN 1º Distrito de Teresópolis	Rua Prefeito Sebastião Teixeira, 20, Lojas 123 E 124
Trajano de Morais	Av. Castelo Branco, Nº 41 - Centro - Trajano de Morais

Três Rios I	Rua Manuel Duarte, Nº 36 - Centro de Três Rios -RJ
Unapark Shopping	AV. Independência L16 / Q15 Loteamento Unamar - Cabo Frio - RJ - CEP 28972-972
Valença	Praça Paulo de Frontin, Nº 22 A - Centro
Varre-Sai	Rua José Vargas de Figueiredo, Nº 33
Vassouras	Rua Otávio Gomes, Nº 395 - SI 2 E 3 - Centro
Volta Redonda	Av. Presidente Getúlio Vargas, Nº 759 - Centro
West Shopping	Estr. do Mendaña, Nº 555 - Campo Grande - CEP: 23097-003

Agendamentos e Serviço de Atendimento ao Consumidor

Os agendamentos devem ser feitos pelo Site do DETRAN ou pelo Teleatendimento.

Os telefones são:

3460-4040 ou **3460-4041** para região do Rio e Grande Rio.

0800-020-4040 para região do Interior do Rio.

Para agendar qualquer serviço é necessário aguardar a compensação de taxas, que demora 2 horas se pagas em espécie no Bradesco ou 24 horas em outros Bancos. A exceção é o **seguro DPVAT**, que deve ser pago preferencialmente no Banco do Brasil ou nas casas Lotéricas e é compensado em até 72horas.

SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor:

Telefones:

3460-4042 para região do Rio e Grande Rio.

0800-020-4042 para região do Interior do Rio.

Horários de Funcionamento

Atenção: As unidades localizadas dentro de alguns shoppings têm o atendimento realizado das 10h às 19h. Veja o horário de cada posto: Vistoria, Habilitação e Identificação Civil.

POSTO DE VISTORIA

A emissão de senhas ocorre até as 16:30

SERVIÇOS	DIAS	
Cumprimento de exigências	Segunda-feira a Sexta	8h às 16h30
Atendimento a serviços não agendados (Acertos de dados; Comunicação de venda; Mudança de endereço; Troca de placa dianteira)		
Alterações de características		
Baixa de gravame		
Baixa de Veículo (na região metropolitana, apenas no Posto de Vistoria Santa Luzia; no interior, em todos os postos)	Segunda-feira a Sexta	8 às 17h
Inclusão de gravame		
Licenciamento anual		
Mudança de cor		

SERVIÇOS	DIAS
Mudança de nome ou razão social	
Primeira licença de veículo (nacional/importado ou importado diretamente)	
Retificação de dados	
Remarcação de chassi (somente nos postos do interior)	
Segunda via do CRV/CRLV	
Transferência de jurisdição	
Transferência de propriedade	
Transformação de categoria	
Transformação de combustível	
Troca de município	
Troca de placa (de duas p/ três alfas)	

OBSERVAÇÕES:

O usuário terá 30 (trinta) minutos de tolerância antes ou depois da hora do agendamento cadastrado. Não há tolerância de atendimento no último horário (18h).

O prazo para o cumprimento de exigência é de 5 dias corridos a partir da data de agendamento. Caso o 5º dia para o cumprimento de exigência caia num final de semana/feriado, o mesmo se estende ao primeiro dia útil seguinte.

Para os serviços listados abaixo, caso o veículo já esteja licenciado no corrente ano, não há necessidade de agendamento. Com isso os horários de atendimento praticados serão de "**serviço não agendado**":

- - Baixa de alienação/inclusão de alienação (sem haver transferência de propriedade);
- - 2ª via de CRV/CRLV;
- - Retificação de dados;
- - Alteração de nome/razão social.

As demais situações são abertas ou iniciadas através de processo administrativo. Na região metropolitana, esses processos são abertos na sede do órgão. No interior, são abertas nas CIRETRANS.

POSTO DE HABILITAÇÃO

A emissão de senhas ocorre até as 16:30

SERVIÇOS	DIAS
Detran	
Adição de categoria	
Alteração de dados	
Atendimento ao público	Segunda-feira a Sexta-feira
Atualização	8h às 17h
Baixa de DUDAS de reprovação e falta	

SERVIÇOS	DIAS
CRCI (Curso de Reciclagem)	
Entrega das certidões	
Entregas de CNH	
Inclusão de renovação	
Mudança de categoria	
Pedidos de certidão de prontuários	
Primeira habilitação	
Prova de legislação	
Segunda via da CNH	
Segunda via da caderneta RENACH	
Transferência de prontuário	
Obs: Todas as informações que o cliente necessitar, inclusive a respeito de processos.	

POSTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

A emissão de senhas ocorre até as 16:30

SERVIÇOS	DIAS
Detran	
Captura digital de assinatura	
Captura digital de foto	
Comunicação de Extravio, Roubo ou Furto de Carteira de Identidade	
Correção de dados	Segunda-feira a Sexta-feira 8h às 17h
Devolução de Carteira de Identidade perdida	
Primeira e segunda vias da Carteira de Identidade	
Renovação de Carteira de Identidade	